



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 189

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1993

Autoriza a União a contratar operação de crédito, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB, no valor de £111.505.000, para aquisição e modernização de helicópteros da Marinha do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB, com sede em Grand Cayman, no valor de £111.505.000 (cento e onze milhões quinhentas e cinco mil libras esterlinas).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor:** £111.505.000;

b) **juros:** 13% a.a.;

c) **flat fee:** 0,75%;

d) **condições de pagamento:**

— **sinál:** 60% do valor do crédito, até dezoito meses da data de eficácia do contrato.

— **principal:** dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira dezoito meses após a data de eficácia do contrato:

— **juros:** semestralmente vencidos;

— **flat fee:** após a emissão do certificado de autorização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO**1 — ATA DA 243ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

Nº 409, de 1993 (nº 869/93, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 81, de 1990 (nº 4.059/89, na Câmara dos Deputados), que institui o Sistema de Carreira do Serviço Civil da União, fixa as suas diretrizes e dá outras providências.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Encontro havido entre lideranças políticas e empresariais com o Ministro da Economia Fernando Henrique Cardoso, para tratar de assuntos de interesse do Norte e do Nordeste em face do novo plano econômico.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Congratulando-se com o Senhor Presidente da República, em virtude da assinatura de decretos desapropriando terras. Apelo em favor do assentamento de famílias no sul e sudeste do Estado do Pará.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Críticas às Medidas Provisórias de nº 374 e 375, de 1993. Solicitando à Mesa a inclusão, em Ordem do Dia, de projeto de lei que regula a edição de medidas provisórias.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Painel realizado sob os auspícios do Instituto Tancredo Neves, intitulado Ética das Privatizações.

SENADOR PEDRO SIMON — Reflexões sobre a corrupção e a impunidade no Brasil. A necessidade de uma revolução ética. Expectativas diante da decisão do Supremo Tribunal Federal ao recurso do ex-Presidente Fernando Collor à decisão do Senado em prosseguir o seu julgamento de *impeachment* após a sua renúncia, marcada para o próximo dia 8.

1.2.3 — Ofício

— Nº 277/93, da Liderança do PMDB, de substituição de membro em Comissão Mista, incumbida de examinar a Medida Provisória nº 367/93.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 1.204, de 1993, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando que seja considerada, como abono, sua ausência às sessões dos dias 1º, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 20, 24 e 27-9-93; 1º, 5, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29-10-93; e 1º, 3, 5, 8, 12, 16, 22 e 23-11-93. **Aprovado.**

— Nº 1.205, de 1993, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando licença para acompanhar, em missão oficial, a delegação presidida pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993, (nº 242/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da empresa **MODELO FM LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993, (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993, (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO INDEPENDENTE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993, (nº 253/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993, (nº 248/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à RÁDIO FM RIO ACARAÚ DE TAMBORIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, letra e, do Regimento Interno.

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S. A — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade. **Aprovada. À promulgação.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO. **Aprovada. À promulgação.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. **Aprovada. À promulgação.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduvá (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES. **Aprovada. À promulgação.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993. **Aprovada. À promulgação.**

Requerimento nº 1.140, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS — a doar a Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona. **Aprovado.**

Mensagem nº 396, de 1993 (nº 820/93, na origem), de 4 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDSON BASTOS SABINO, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. **Votação adiada por falta de quorum.**

Mensagem nº 291, de 1993 (nº 514/93, na origem), de 19 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUCIANO OZORIO ROSA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 321, de 1993 (nº 592/93, na origem), de 14 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSE DE ARAUJO CASTRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 332, de 1993 (nº 609/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RONALD LESLIE MORAES SMALL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 333, de 1993 (nº 610/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUENO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Tcheca, exercer a função de Embaixador junto à República Eslovaca. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 348, de 1993 (nº 642/93, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÊDICIS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 349, de 1993 (nº 643/93, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 360, de 1993 (nº 683/93, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUIZ VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 391, de 1993 (nº 818/93, na origem), de 3 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor RUBENS ANTONIO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. **Apreciação sobrestada.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 1.205, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após parecer da Comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Contribuições para a erradicação do problema do menor carente. Projeto "Axé", de Salvador-BA, de assistência às crianças de rua. O tráfico de crianças brasileiras.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Defesa dos **free shops** nas fronteiras do País, visto o incremento à indústria do turismo.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Agradecimentos à visita do Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária, Sr. Dejandir Dalpasquale, ao Estado de Mato Grosso, no último dia 6-11-93.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 244ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 412, de 1993 (nº 875/93, na origem), de agradecimento de comunicação.

2.2.2 — Requerimentos

Nº 1.206 a 1.224, de autoria do Senador Beni Veras, e 1.225, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando inclusão em Ordem do Dia dos seguintes Projetos de Lei do Senado nºs 93, 76, 74, 58, 43, 55, 23, 14, 8/93; 181, 170, 012, 25, 49, 137, 144, 147, 164/92 e 86 e 142/93.

2.2.3 — Comunicação

Do Senador Albano Franco, referente ao seu desligamento do Partido da Reconstrução Nacional — PRN.

2.2.4 — Requerimentos

— Nº 1.226, de 1993, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de palestra do Governador João Alves Filho, intitulada "Limites à Privatização", proferida no dia 23 do corrente, no seminário "Ética das Privatizações" promovido pelo Instituto Tancredo Neves.

— Nº 1.227, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 1993 — Complementar nº 94/91

— Complementar, na Casa de origem), que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

— Nº 1.228, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 (nº 3.081/89, na Casa de origem), que estabelece normas para as Microempresas — ME, e Empresas de Pequeno Porte — EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e do desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal).

— Nº 1.229, de 1993, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 29 de novembro a 2 de dezembro. **Aprovado.**

— Nº 1.230, de 1993, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 26 a 30 de novembro do corrente ano. **Aprovado.**

2.2.5 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 1.205, de 1993, de autoria do Senador José Fogaça, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

2.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/151, de 1993 (nº 456/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 1.157, de 1993, do Senador Beni Veras, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1993 (nº 1.864/89, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os artigos 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade. **Aprovado.**

Requerimento nº 1.183, DE 1993, do Senador Beni Veras, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1993, de autoria da Senadora Eva Blay, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 1.227 e 1.228, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 243ª Sessão, em 25 de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 409, DE 1993
(Nº 869/93, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 81, de 1990 (nº 4.059/89, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Sistema de Carreira do Serviço Civil da União, fixa as suas diretrizes e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 693, de 1989.

Brasília, 23 de novembro de 1993. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para registrar, na presente sessão, uma audiência pública concedida ontem pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso a parlamentares do Norte e do Nordeste e a uma centena de empresários das duas Regiões.

Todos fomos pressurosos para fazer chegar ao titular daquela importante pasta ministerial as apreensões das duas faixas geográficas do País diante do anúncio de medidas que, a pretexto de ajuste fiscal, alcançariam aquelas duas importantes Regiões, o Norte e o Nordeste do País.

Destaque-se, Sr. Presidente, que aquele encontro teve a presença, também, do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, dos Senadores Albano Franco, Dario Pereira, Mansueto de Lavor e de cerca de 20 deputados federais, todos desejosos de conhecer o pensamento do Ministro Fernando Henrique Cardoso sobre as medidas econômicas pertinentes ao Norte e ao Nordeste do País.

Coube ao Senador Mansueto de Lavor, em nome dos líderes parlamentares e até mesmo dos empresários presentes, expor as linhas mestras de um trabalho que foi realizado por comissão relatada por S. Exª e presidida pelo nobre Deputado José Múcio, com uma narração circunstanciada da realidade do Nordeste brasileiro e das suas implicações em relação à Região Amazônica.

No final da exposição, o Senador Mansueto de Lavor postulou ao Ministro Fernando Henrique um apoio firme e decidido ao FINAM e ao FINOR, que, no entendimento de S. Exª — e esse é o pensamento que se generaliza naquelas duas áreas territoriais do País —, foram instrumentos propulsores de desenvolvimento tanto do Nordeste quanto do Norte.

Quanto a mim, Sr. Presidente, fiz também uma breve exposição para defender, junto ao Ministro, a importância do Fundo Constitucional do Nordeste, do Fundo Constitucional do Norte e, naturalmente, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste que na Carta de 1988 ganharam realce constitucional, que haveremos de fazer prevalecer ao ensejo da revisão da Carta Magna que agora se inicia.

Destaquei, no que tange ao FNE, Sr. Presidente, que este ano as aplicações representaram algo em torno de US\$400 milhões e enfoquei particularmente o programa que está sendo levado a efeito pelo Presidente João Alves de Melo, que dirige

aquela modelar instituição de crédito, que é o BNB. É um projeto que objetiva, sobretudo, a geração de emprego e renda na nossa região, permitindo que ali se altere, nos próximos anos, o perfil sócio-econômico de uma faixa extremamente carente do País.

E posso dizer a V. Exª que o Ministro Fernando Henrique Cardoso teve palavras de acolhimento àquelas postulações e desmentiu qualquer versão que lhe possa ter sido atribuída de que nas medidas a serem propostas pelo Governo haja algo que possa se contrapor às aspirações do Nordeste e do Norte do País.

A minha presença, neste instante, é para me regozijar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, sobretudo pela palavra tranquilizadora que S. Exª transmitiu àquela centena de empresários e a todos nós parlamentares que fomos acompanhar de perto aquela importante audiência pública.

Reconhecemos, Sr. Presidente, que muitas das políticas colocadas em prática na nossa região, aqui e ali, podem sofrer qualquer distorção. Mas posso falar especificamente em nome da nossa região que há uma consciência absolutamente arraigada de não se admitirem práticas que representem malbaratamento dos recursos públicos na região nordestina.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Folgo em saber desse novo encontro, Senador Mauro Benevides, porque não tenho qualquer dúvida de que estamos radiografando o nosso País para ordenar o seu destino. Tenho dito sempre que tudo o que aconteceu no Brasil, nos últimos tempos, é a grande prova da força que esta Nação tem. É apenas uma questão — e V. Exª sabe disso — de se tomarem algumas diretrizes básicas pelas quais o País vai ganhar em número de progresso, superando outros países. Quem sabe o nosso País seja o de maior potencialidade em crescimento, até porque não tem crescido muito nos últimos anos; mas há um potencial de crescimento, tanto que, neste ano, apesar de tudo, crescemos economicamente. V. Exª diz bem: estamos no momento de fazer, não uma "reconstituente", como erroneamente alguns jornais de grande expressão têm denominado essa revisão constitucional, mas uma revisão, um conserto daquilo que julgamos não estar funcionando bem. Creio que é consenso entre os parlamentares a idéia de que devemos aprofundar mais ainda a chamada reforma administrativa, no sentido de descentralizarmos, de darmos mais autonomia e poder aos estados e municípios; significa consolidar a Federação, consolidar o Brasil como um todo. A Federação significa a integralização do País. Sempre julguei — não é possível olhar a questão de outra forma — que pensar no Brasil sem pensar no Nordeste e no Norte, suas regiões mais sofridas, é não pensar no País. V. Exª falou, inclusive, nas preocupações que existem hoje com o problema da geração de empregos. O objetivo principal de qualquer programa é gerar empregos, e não se gera emprego sem crescimento econômico. Assim, quando se fala, num país como o Brasil, que teremos que passar por um período de recessão, eu estranho; trata-se de algo que não está comprovado. Creio que não há necessidade de se passar por uma recessão para se equilibrar a economia. Não podemos, nunca, passar por uma recessão. E tanto isso é verdade que, enquanto o Governo ficava em dúvida sobre o que fazer, o País crescia, porque precisava e precisa crescer. As próprias forças produtivas nacionais sabem que têm que fazer o País crescer porque

há uma pressão por emprego. De modo que faço esta intervenção para dizer que creio firmemente, mais do que nunca, no nosso País e tenho a certeza que depois dos ajustes que faremos com a revisão, fortaleceremos os estados e municípios, dando mais instrumentos para que esse projeto econômico nacional de geração de empregos possa ocorrer.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Affonso Camargo, que evidencia, uma vez mais, que o Senador pelo Paraná, ministro de estado que foi, sempre teve uma visão globalizada dos problemas brasileiros. A vida pública de V. Exª o identifica sempre como homem que cuida dos interesses do seu estado e da sua região, mas que tem sensibilidade bastante para entender as postulações das outras áreas efetivamente carentes do País. Muito grato a V. Exª pela sua intervenção.

Sr. Presidente, tenho certeza que o Ministro Fernando Henrique Cardoso não permitirá que qualquer medida governamental possa atingir a nossa região, no que tange ao FINOR, e, em relação ao Norte, no que tange ao FINAM, especificamente em relação ao Fundo Constitucional do Nordeste que são instrumentos vigorosos para a alavancagem do nosso desenvolvimento.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Presidente Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mauro Benevides, também fui convidado para participar dessa importante reunião. Lamentavelmente, ela coincidiu com outra reunião não menos importante do nosso partido: as bancadas do PSDB se reuniram com a Executiva, de modo que isso me impediu de comparecer. Entretanto, no dia anterior, eu havia falado, pelo telefone, com o Ministro Fernando Henrique Cardoso. E aproveito o discurso de V. Exª para dizer que continuo aqui um soldado das grandes reivindicações do Nordeste. Hoje precisamos lutar mais do que nunca contra os desníveis sociais e regionais. Por quê? Porque necessitamos consolidar a Federação e as instituições democráticas deste País. Quero dizer que V. Exª tem a minha solidariedade, o Nordeste tem a minha solidariedade, e estou certo de que a política do ilustre Ministro da Fazenda, nosso colega Fernando Henrique Cardoso, que tanto abrilhantou esta Casa e tanto dignifica a administração do País e o nome do Brasil, aqui e lá fora — dentro da sua visão de lutar por instituições livres, por democracia, pela solução dos nossos problemas econômicos, pela melhoria das condições de vida e de trabalho do nosso povo —, continuará também sensível às grandes reivindicações de regiões como o Nordeste. As instituições nordestinas, é verdade, precisam atualizar-se, modernizar-se; precisam tornar-se mais eficientes e racionalizadas. Todos estamos aqui lutando para que o Nordeste se desenvolva, e, ao lado das outras regiões, concorra para o progresso e desenvolvimento do nosso País com liberdade e justiça social. Obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Chagas Rodrigues, expresso a V. Exª os meus agradecimentos por esta sua manifestação extremamente solidária. Conhecedor que é da realidade do Nordeste, V. Exª jamais faltaria à nossa região com o prestígio do seu apoio, da sua intervenção pessoal, como fez anteontem junto ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, chancelando todas essas pretensões que foram ontem levadas, formalmente, ao conhecimento do titular da Pasta da Fazenda.

to, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica aqui registrada a imensa alegria em razão da audiência que nos foi concedida pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Temos absoluta tranquilidade de que S. Ex.^a inadmitirá qualquer proposta, qualquer sugestão que invalide essas conquistas, ao longo do tempo inseridas como aspirações legítimas do povo nordestino.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROPOSIÇÕES CONSENSUAIS DAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS DO NORDESTE

1. Os organismos regionais do Nordeste e do Norte — SUDENE — BNB — DNOCS — SUDAM — BASA — são conquistas relevantes da região, que não pode delas prescindir e devem ser aprimoradas e fortalecidas.

2. Os instrumentos financeiros administrados por esses órgãos seja de origem constitucional, seja de legislação especial, continuam relevantes e imprescindíveis para o desenvolvimento regional. (Finor — FNE — Finam e FNO).

3. A Administração dos citados instrumentos financeiros — Finor e FNE — deve continuar com seu gerenciamento e suas decisões de aplicação subordinadas aos planos de desenvolvimento regional.

4. Eventuais distorções existentes devem ser imediatamente corrigidas e estabelecidos critérios técnicos pelos órgãos administradores, previamente apreciados, seja pelos representantes dos Governos Estaduais, seja pelos representantes dos setores produtivos.

5. A suspensão ou extinção desses instrumentos, ou o redirecionamento de suas aplicações para outra finalidade que não os setores produtivos regionais, como infra-estrutura governamental não pode ser admitida, independentemente de razões constitucionais e legais, pelas seguintes causas:

a — O valor do atual orçamento anual do Finor (US\$ 250 milhões) e do FNE (US\$ 400 milhões), num total de US\$ 650 milhões é essencial para sustentar os atuais níveis de crescimento da economia regional;

b — o valor do atual orçamento anual do Finor e do FNE — US\$650 milhões — representa tão somente 0,02% do Deficit anunciado pelo Governo Federal para seu orçamento de 1994;

c — A suspensão ou extinção do Finor e do FNE representa a desestruturação imediata de centenas de empreendimentos industriais, agroindustriais, de irrigação e de turismo de médio e de grande porte, no caso do FINOR e da completa desorganização da situação de dezenas de milhares de pequenos, médios e de grandes produtores assistidos pelo FNE.

d — A suspensão e ou extinção do Finor e do FNE comprometeria a política de desenvolvimento da região nordeste, sendo difícil prever a retomada do crescimento da área, sobretudo pela instabilidade criada quanto às fontes de financiamento adequadas para investimentos de médio e de longo prazos.

6. No caso específico do Finor, divulgou-se, sobretudo fora da região nordeste, uma imagem de gravíssimas distorções, em decorrência de alguns erros e falhas do sistema, que não correspondem, de maneira nenhuma à realidade dos fatos, que é exatamente o seguinte:

I — ao longo de seus 32 anos de existência, o Finor representou aportes de recursos equivalentes a um valor de

9 bilhões de dólares históricos, alavancando recursos próprios e de terceiros da ordem de 37,5 bilhões de dólares, induzindo, pois, investimentos totais da ordem de 46,5 bilhões de dólares;

II — Foi graças ao Finor, em maior grau, que a economia do nordeste conseguiu elevadas taxas de crescimento médio anual, da ordem de 6%;

III — O Finor foi o grande responsável pela implantação do pólo petroquímico do nordeste, pela modernização e expansão do parque têxtil e de confecções, pela expansão do parque cimenteiro da região, da indústria da pesca, do turismo e da agroindústria.

IV — o retorno das aplicações do Finor se constata, também nos tributos e encargos pagos ao setor governamental, os quais equivalem a 4,7 vezes o valor anual do orçamento do Finor; na criação de empregos diretos e indiretos cujo número ultrapassa 2 milhões de oportunidades e na sua contribuição para que o nordeste, nos últimos 10 anos oferecesse cerca de 15 bilhões de dólares de seu superávit para a economia nacional;

V — a contribuição das empresas incentivadas para as receitas tributárias dos estados do nordeste é muito expressiva, bastando mencionar que, por exemplo, no caso do Estado do Ceará, alcança 67% do ICMS, Pernambuco: 65%, Rio Grande do Norte: 85%, Maranhão: 85, Bahia: 55% e no Piauí; cerca de 89% do ICMS também é pago pelas citadas empresas incentivadas.

VI — As perdas e prejuízos do sistema Finor, em termos de recursos financeiros, não ultrapassam os 5% e em termos de número de projetos, estão em torno de 12%.

Conclusões:

A — Faz-se imprescindível a preservação do Finor e do FNE, pelo muito que representam para a economia do nordeste e pelo pouco que representam para a correção do déficit da União.

B — faz-se imprescindível a manutenção da concessão da isenção do Imposto de Renda para as empresas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do nordeste.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, junto com o Senador Pedro Simon e outros parlamentares, ministros e dirigentes de órgão, participei de uma solenidade em que Sua Excelência, o Presidente da República, teve oportunidade de assinar 18 atos de determinação de interesse social, para desapropriação de terras e reforma agrária.

Creio ser da maior importância fazer essa referência, neste momento, na medida em que o Governo Itamar Franco, ao longo desses meses, conseguiu desapropriar o equivalente a 417.392 hectares de terra, sendo que somente nesses dezoito últimos decretos o número de hectares desapropriados chega a 9.282. Isso vai permitir o assentamento de cerca de 8 mil e 400 famílias, das quais 2 mil e 200 apenas nesses 95.000 hectares recém-desapropriados.

As fazendas estão localizadas em diversos Municípios, de vários Estados brasileiros, como a fazenda Jangada, em São Paulo; a fazenda Castanhal Consulta, no Pará; o seringal

Bagaço, em Rio Branco; a fazenda Ceará, no Município de Pimenta Buenc, em Rondônia; a fazenda São Bartolomeu, no Município de Luzilândia, no Maranhão; a fazenda Rincão do Bicho Quinhão, no Paraná; as fazendas Sede Velho, Invernada, Capão Pinhal e Rincão Grande, no Município de Telêmaco Borba, no Paraná; a fazenda Andalucia, no Município de Nioque, em Mato Grosso do Sul; a fazenda Pirajuí, no Município de Pimenta Bueno, em Roraima; a fazenda Madalena, no Município de Nioque, no Mato Grosso do Sul; a fazenda Santo Antônio de Pádua, no Município de Una, na Bahia; a fazenda Triângulo da Prata, no Município de Santa Luzia, no Maranhão; a fazenda Riachão, no Município de Sítio D'Abadia, em Goiás; a fazenda Santo Agostinho ou fazenda Enseada, no Município de Almeida, no Maranhão; a fazenda São Carlos, no Município de Goiás, em Goiânia; o Engenho Camurim Grande, o Engenho Constituinte e o Engenho Volta da Una, em Pernambuco; a fazenda Chopim II, no Município de Mangueirinha, no Paraná; a fazenda Agroppecus, no Município de Santa Maria das Barreiras, no Pará.

Faço uma referência especial que apenas essas duas fazendas desapropriadas no Estado do Pará, ou consideradas de utilidade social, perfazem cerca de 45 mil hectares que serão destinados a trabalhadores rurais do meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a decisão do Presidente da República, no dia de ontem, é bem o exemplo de que o combate à fome, o combate real à fome passa principalmente pela possibilidade de terra ao trabalhador rural para que ele trabalhe.

A experiência já existente de assentamentos tem demonstrado que as famílias que passam a se prover, de maneira adequada, da produção agrícola nesses assentamentos têm tido renda superior a 5 salários mínimos mensais, renda muito superior, por exemplo, à dos trabalhadores rurais do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia.

Nesse sentido, portanto, o Presidente da República está de parabéns pela decisão tomada, da mesma maneira que o Ministério da Agricultura e o INCRA.

Faço, também, questão de dizer que, ontem, tivemos oportunidade de propor a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que aproveitasse este final de ano e o começo do próximo no sentido de se estabelecer um programa conjunto dos Ministérios da Agricultura, Educação, Transportes, Saúde e outros, que possam ser envolvidos num trabalho com vistas a regularizar definitivamente o assentamento de 22 mil famílias no Sul e Sudeste do Estado do Pará.

Trata-se de uma área muito grande que envolve terras de cerca de 22 municípios do Sul e Sudeste do Pará e que corresponde, sem dúvida, a uma das situações mais tensas na relação entre trabalhadores do campo e proprietários de terra. Essa região do Sul e Sudeste do Estado do Pará tem sido palco de sucessivos assassinatos, de emboscada, enfim de crimes perpetrados sobretudo pelos latifundiários que não se conformam com a chegada de trabalhadores rurais, quer do Nordeste, quer do Centro-Oeste, quer de outras regiões, que demandam terras que ficam abandonadas, ao longo do tempo, nessa região do Sul do Pará. Nesse sentido, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República determinou que o Ministério da Agricultura, junto com os demais ministérios, possam estabelecer um programa sem que com isso tenha que ser criado qualquer órgão especial para orientá-lo.

As minhas palavras, breves, de comunicação referiu-se exatamente nesse sentido de parabenizar o Presidente da Re-

pública pelas decisões tomadas ontem com referência ao Programa de Reforma Agrária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Almir Gabriel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo está a indicar que o Governo voltou à enxurrada das medidas provisórias. Nos últimos dias, saíram duas de evidente extravasamento dos limites de competência do Poder Executivo.

A Medida Provisória nº 374, de 22 de novembro, “dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários”, conforme consigna a sua ementa. E, no seu contexto, a medida é toda ela dispositiva sobre matéria de caráter financeiro e tributário.

O art. 3º estabelece que:

“Art. 3º Ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, que não houver emitido a nota fiscal, recibo ou documento equivalente, na situação de que trata o art. 2º, ou não houver comprovado a sua emissão, será aplicada a multa pecuniária de trezentos por cento sobre o valor do bem objeto de operação ou do serviço prestado...”

A Medida Provisória ainda define o que são rendimentos. É o que está no art. 7º:

“Art. 7º Presumem-se rendimentos pagos aos sócios, acionistas ou titular de firma individual as importâncias tributadas na forma do artigo anterior, deduzidas dos tributos e contribuições sociais sobre elas incidentes.”

Toda medida provisória, enfim, é destinada a regular matéria do âmbito privativo da lei formal, Sr. Presidente, ou seja, da lei que deve ser votada pelo Congresso Nacional.

A matéria não é nova. Reiteradamente se tem ponderado ao Governo a impropriedade, ou melhor, a ilegitimidade de sua iniciativa em dispor, em medida provisória, sobre matéria de caráter financeiro e tributário. Mas as ponderações do Congresso não valem nem como conselho, nem como advertência. É o que já agora, pode dizer-se, embora esteja no Ministério da Justiça um membro desta Casa e no Ministério da Fazenda outro ilustre representante do Estado de São Paulo.

Mas não é só a Medida Provisória nº 374. Menos violenta não é a de nº 375. Nesta, de 23 de novembro, o Governo invade campo da competência do Poder Legislativo e do Poder Judiciário e desconhece direitos reservados pela Constituição aos indivíduos.

A Medida Provisória nº 375 regula, como se fosse uma ampla lei votada pelo Congresso Nacional, a concessão de medidas liminares e de medidas cautelares. Dizer que regula é boa vontade, estrangula a concessão de medida cautelar e de liminares. Começa por declarar no art. 1º:

“Art. 1º As disposições desta Medida Provisória aplicam-se às medidas cautelares regidas pelo art. 798 do Código de Processo Civil, às liminares autorizadas pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, e pelo § 1º do art. 12 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1945.”

Quer dizer, o Governo sobrepõe a disposições que foram votadas pelo Congresso Nacional para a regulamentação da concessão de medida cautelar e de liminares normas estabelecidas em medida provisória. Mas como o faz, Sr. Presidente, é o pior. Na verdade, suspende o uso da medida cautelar e de medida liminar. E digo que, na verdade, suspende porque estabelece tais condições nos artigos subseqüentes que o poder de decisão do juiz insubsiste.

Veja-se:

“Art. 2º A concessão de medida cautelar ou de liminar contra órgão ou entidade da Administração Pública, bem assim contra ato ou omissão dos respectivos agentes ou administradores, somente será possível após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, ou da entidade da administração indireta, que deverá ser pessoalmente notificado para manifestar-se no prazo de setenta e duas horas.”

Isso significa que a proteção da cautelar e da liminar, assegurada às partes como garantia de direito individual, passa a ser condicionada. E como! Não é apenas o que está no art. 2º

Veja V. Exª, Sr. Presidente, e vejam os Srs. Senadores:

“Art. 4º Ao apreciar a alegação de receio de que a autoridade, órgão ou entidade da administração pública possa causar dano de difícil reparação a ente privado, o juiz cotejará os interesses em confronto, ponderando a prevalência do interesse geral sobre o particular.”

Ora, a medida cautelar e a medida preliminar, que são instituídas a partir da Constituição, com a presunção de ameaça ou de violação do direito do indivíduo, sofre uma reversão: primeiro há de considerar-se o interesse geral, indeterminado, e só depois é que se pode considerar o direito particular ofendido ou ameaçado.

Mas nem isso é tudo. O art. 5º acrescenta:

“Art. 5º A decisão concessiva de medida cautelar ou de liminar, devidamente fundamentada, de modo especial quanto ao disposto nos arts. 3º e 4º, deverá:

I — fixar o prazo de eficácia da medida cautelar ou da liminar, que não poderá exceder de trinta dias;

II — estabelecer, quando necessário, como condição da eficácia da concessão, a prestação de garantia acauteladora do interesse exposto a risco.”

Daí, Sr. Presidente, a inferência natural é que, se o litigante for pobre e tiver o seu direito ameaçado ou já violado pela administração, fica sem condições de obter a medida liminar, se o juiz tiver que estabelecer a fixação de uma garantia prévia.

A medida provisória é a subversão da legislação vigente, é a supressão da nossa competência de legislar sobre esses assuntos e é a redução do poder do juiz de decidir sobre matérias que até a Constituição lhe reserva.

Trago este protesto, Sr. Presidente, para, ainda uma vez, rogar à Mesa da Casa que faça vir, afinal, a debate e decisão final o projeto de lei que regula a edição de medidas provisórias.

Esse projeto arrasta-se no Congresso Nacional desde o princípio da atual Legislatura. Aqui, entrou e saiu de discussão e, afinal, desapareceu. Onde está esse projeto? Por que esse projeto não vem à discussão e à votação? O Poder Legislativo estará com medo do Poder Executivo? Sou obrigado a fazer a pergunta, diante de tanta demora.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Primeiro, acho que o termo final do discurso de V. Exª é precioso, e nenhum de nós pode estar contra. Realmente, é injustificável que o Congresso Nacional ainda não tenha balizado as medidas provisórias. O abuso dessas medidas e as suas profundas alterações sobre a vida nacional são de tal ordem que impõem ao Congresso Nacional definir melhor e com mais clareza o seu alcance. Então, quanto a esse aspecto, estou inteiramente solidário ao discurso de V. Exª Mas o discurso de V. Exª tem um outro ponto que a mim me interessa profundamente, especialmente pelas preocupações que tenho na área social — e, dentro desta, a área da previdência, da assistência e da saúde. Vimos, nesses últimos anos, juízes concederem liminares a torto e a direito neste País; vimos, nesses últimos anos, a aceitação de documentos, de títulos, pelo valor de face — quando, na verdade, eram comprados a preços correspondentes a 25 ou 30% desses valores de face —, como garantia para pagamentos de tributos, especialmente pagamentos de contribuições sociais. Só no que respeita à área do antigo FINSOCIAL, admite-se hoje ter sido depositado algo em torno de 7 a 10 bilhões de dólares. Sem considerar o FINSOCIAL, mas apenas outras contribuições e outros tributos também colocados no mesmo sistema, chegamos a valores muito altos, que implicaram numa redução dos recursos destinados ao setor de saúde equivalente a 50%. Senador Josaphat Marinho, o que se coloca para mim, como profissional que vive ligado ao hospital, que vive ligado à assistência e à saúde, é até que ponto todo o formalismo que existe hoje no Brasil, protegendo as pessoas, protegendo o contribuinte, retira do Estado uma de suas mais importantes funções, que é a de reduzir desigualdades entre classes, entre pessoas. Então, se a saúde é um direito da população, é um direito especialmente dos mais carentes, se o Estado deve deter recursos para poder financiar isso, de que maneira podemos sustentar uma situação de equilíbrio, quando, na verdade, muitos contribuintes, pessoas jurídicas, se valem de processos para retardar pagamentos, para não pagar, para, enfim, evitar a contribuição, depois de terem recolhido, através do preço, do conjunto da sociedade? Tenho feito uma reflexão que considero importante, e todos aqui do Senado também têm feito: inegavelmente, a CPI do Orçamento tem uma importância ética da maior significação para a sociedade brasileira, mas ela, em si, corresponde a um percentual extremamente baixo, se compararmos todos os desvios que ela impõe em relação aos desvios da sonegação. Então, como articular o trabalho do Congresso Nacional e do Poder Executivo, com vistas a dar ao Poder Executivo a condição de exercer essa função redutora de desigualdades se todas as propostas que são mandadas para o Congresso Nacional, com vistas a um novo arranjo tributário e fiscal, acabam numa solução única, que seria a de não ter impostos, não ter contribuições, para o Estado, então, ser o menor Estado possível? V. Exª, em vários discursos, tem-se pronunciado de maneira muito clara, muito transparente. O Estado precisa ter a dimensão que permita reduzir desigualdades entre regiões e permita reduzir desigualdades entre classes. Toda a história de sua vida é dedicada a isso. Então, eu gostaria que V. Exª pudesse informar o que fazer diante de uma circunstância como esta: o Ministério da Saúde não tem recursos para custear a assistência médica nos hospitais gerais, quer

públicos, quer privados. O Ministério da Previdência se vê a braços com dificuldades extremas para poder cumprir as obrigações que a Constituição estabelece. E, enquanto isso, sabemos que vários agentes econômicos engordam substancialmente com a protelação do recolhimento desses recursos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Convenho com V. Ex^a, nobre Senador Almir Gabriel, em que houve excessos e equívocos, e tem havido excessos e equívocos no procedimento de juízos e tribunais, na interpretação de leis e no que concerne à concessão de cautelares e medidas liminares, sem dúvida nenhuma; e esses excessos devem ser condenados, e eu os condeno.

De outro lado, não defendo a redução do Estado, e V. Ex^a me fez esta justiça. Mas o que convém assinalar é o seguinte: para reduzir a possibilidade de discussões intermináveis a respeito de direitos e garantias assegurados a indivíduos, a corporações, votamos aqui uma emenda constitucional prevendo a declaração de constitucionalidade da lei. Já agora, não se busca só a declaração de inconstitucionalidade; inscrevemos na Constituição a regra da declaração de constitucionalidade de leis, o que permitirá ao Poder Executivo apelar para o Supremo Tribunal Federal, cancelando essas discussões intermináveis a respeito do alcance de determinadas normas.

Então, já não há por que temer. O Governo agora tem o instrumento próprio para uma solução rápida. Se surgirem discussões a respeito de determinadas leis, gerando a impossibilidade da prática imediata de providências consideradas essenciais no domínio da saúde, no domínio da previdência, no domínio do planejamento ou da tributação, o Governo apela para a medida superior capaz de cassar a discussão em torno da matéria. Já não há, portanto, por que temer.

O Sr. Almir Gabriel — Permita-me adicionar mais um detalhe a respeito: o Supremo decidiu muito rápido quanto à inconstitucionalidade da cobrança do IPMF durante este próprio ano, mas aquela Corte até hoje não decidiu sobre o FINSOCIAL. É possível que a regra interna e os formalismos do Supremo façam com que o FINSOCIAL só possa ser discutido e só se possa tomar uma decisão definitiva sobre ele no ano que vem. Durante esse tempo, quantas pessoas morrem, quantas pessoas deixam de ser assistidas! E é essa angústia, Senador Josaphat Marinho, que eu sinto quando, como militante da área da saúde, vejo a rede de saúde pública do Brasil, deteriorada como nunca vi ao longo de tanto tempo. Enquanto isso, os Ministros do Supremo não decidem sobre FINSOCIAL. De outro lado, o que posso dizer é que o Ministro Adib Jatene, com o qual tenho fraterna relação — é meu amigo pessoal —, teve contatos, logicamente informais, com ministros do Supremo, quando levou a sua preocupação no sentido de que a não-cobrança dessa tributação resultava em uma situação dramática para o País. Nem isso fez com que se alterasse a posição, é claro: manteve-se o formalismo do Supremo, ainda que diante de uma terrível situação a que o Brasil assiste, de ter unidades de saúde, quer públicas, quer privadas, que não atendem a sua população. No meu entender, isso também é crime, é crime que não se pode imputar sobre o Supremo. Eles são supremos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Releve-me V. Ex^a que eu pondere não serem equiparáveis as duas situações.

No caso do IPMF, foi argüida a inconstitucionalidade do tributo logo após a promulgação da emenda. Não haviam se multiplicado os casos e situações diferenciados que caracterizaram o problema do FINSOCIAL.

O Supremo pôde, portanto, decidir, pesando rapidamente entre o interesse público e o interesse privado. No caso do FINSOCIAL, a questão primeiro se desdobrou longamente em juízos e tribunais, chegando ao Supremo já com uma série de situações diferenciadas sobre as quais a Corte maior tem que raciocinar e pesar as consequências. As situações não se equiparam, mas, de qualquer modo, já agora...

O Sr. Almir Gabriel — Não se equiparam do ponto de vista formal, mas do ponto de vista concreto...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ...já agora, o que não cabe — V. Ex^a atente bem — é o Governo invocar situações anteriores. Agora, o Governo tem a declaração de constitucionalidade da lei.

O Sr. Almir Gabriel — Tudo bem.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agora, pode sanar, com rapidez, longa discussão. O próprio Supremo Tribunal Federal já não precisa aguardar situações isoladas, casos concretos, para apreciar a matéria. Não há razão, portanto, para que o Governo abdique do uso da medida própria que está na Constituição para baixar medidas provisórias que violam direitos individuais, extravasam a competência do Executivo e invadem a do Legislativo, o que não mais se justifica. Quanto ao mais, estamos de acordo. Estou entre os que não admitem o procedimento de redução do poder do Estado, que tanto se insinua na Revisão Constitucional em curso. Esta é grandemente programada para servir ao poder econômico privado, contra o poder do Estado e a defesa do interesse público. De sorte que não estou aqui para pleitear medidas que dificultem a defesa do interesse público, mas para que se promova a sua defesa sem violação da legalidade vigente. Toda vez que se viola a legalidade viola-se o direito de alguém e se desserve ao próprio interesse público. Esse é que é o problema. As medidas, portanto, afrontam a Constituição. Disso é que se cogita.

Dentro dessa linha, Sr. Presidente, é que faço ponderações à Casa, e volto a pedir à Mesa que faça com que venha à discussão e deliberação final do Senado o projeto de lei que regula a prática das medidas provisórias. Desser-vimos à ordem jurídica e política na medida que nos omitimos na decisão de matéria dessa natureza. O Poder Legislativo já está bastante enfraquecido perante a opinião pública para continuar suportando demora dessa natureza e em relação a matéria de tal gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 23 do corrente participei, na Ala das Comissões do Senado Federal, de importante painel promovido pelo Instituto Tancredo Neves, sob a Presidência do ex-Senador Marcondes Gadelha, a respeito de tema oportuno e atual, intitulado Ética das Privatizações.

Como conferencista convidado falou o Professor de uma universidade americana, Hans Hellmann. E como debatedores tivemos o Senador Amir Lando, que discorreu sobre a nossa recente experiência com o Programa de Privatização, fazendo uma análise da realidade brasileira nessa área, e o Governador João Alves Filho, que discorreu sobre experiência mundial do liberalismo e as influências dessa idéia em nosso País, debatendo e replicando a teoria apresentada pelo ilustre

professor, segundo a qual toda participação estatal na economia deve ser extinta. "Ao Estado deve caber apenas as funções básicas de saúde, educação, segurança e atendimento social do cidadão. Tudo o que diga respeito ao ato de produzir deve ser de exclusiva responsabilidade da iniciativa privada. A interferência do Governo na economia só atrapalha. As forças de mercado são infalíveis e, no fim, criarão o equilíbrio econômico e social".

Secundando o Senador Amir Lando, que foi muito aplaudido pela sua breve e sucinta exposição, apresentando a conclusão importante da avaliação que fez sobre o assunto, o Governador João Alves Filho brindou os presentes com aula magistral de Economia Política, abordando aspectos da história recente do pensamento econômico, segundo o qual, o mundo foi dividido em capitalismo e socialismo estatizante. Falou também sobre a queda do muro de Berlim, sobre as influências da onda do liberalismo em nosso País, sobre a realidade mundial dos países capitalistas mais desenvolvidos: os Estados Unidos, numa linha mais próxima do liberalismo, e o Japão, país da Europa, caracterizado por uma maior presença do Estado dentro da visão estratégica.

A explanação do Governador João Alves, fundamentada teoricamente em autores renomados, pinta, com clareza, o confronto das idéias de nossa época e os caminhos que se apresentam aos países desenvolvidos para administrar suas economias e dosar estrategicamente a participação do Estado na política econômica. E citou caso a caso, com dados concretos. Nenhum país — mesmo os Estados Unidos — de maior expressão do liberalismo, deixa de adotar medidas protetoras do seu mercado e de suas economias no contexto das relações internacionais. O Japão, por exemplo, onde se adotam medidas altamente protetoras das indústrias nascentes, mantém, para a compatibilidade internacional, preço elevado no mercado interno para garantir preços mais comparativos ao mercado externo. Uma empresa estatal pré-européia pertencente a quatro países controla 20% do mercado mundial de indústria aeronáutica civil. Na França e na Espanha, as empresas estatais participam com 30% dos produtos nacionais brutos e, segundo o governador, o Mercado Comum Europeu, o Japão e os Estados Unidos, com o mercado, com todo o seu liberalismo, investem, por ano, 258 bilhões de dólares — o dobro da nossa dívida externa —, mantendo ainda os seus mercados rigidamente protegidos, reiterando a forma diferenciada de capitalismo, grau de liberalismo.

Lembrando ser membro e defensor vigoroso da iniciativa privada e um dos fundadores do PFL, a designação que primeiro empunhou a bandeira da livre iniciativa fez um alerta sobre os exageros dos teólogos e dos neoliberalismos para, em nosso País, nos preservar de precipitações e excessos de entusiasmo nos caminhos da privatização, porque, segundo o autor que citou, se é verdade incontestada que a economia centralizada pertence ao passado, o neoliberalismo integral é uma utopia que constitui agora em artigo de exportação do norte desenvolvido para o sul subdesenvolvido. E aconselhou que realizemos nossas estratégias sob pena de o Brasil ser o único País importante no mundo a abrir seu mercado sem exigir reciprocidade. Devemos examinar setor por setor, se possível, negociando caso a caso. É exatamente assim que fazem o Japão e a Europa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço este breve registro, comentando alguns dos aspectos debatidos pelo Governador João Alves Filho neste painel e constantes de um documento que apresentou, intitulado "Limite à Privatização", dentro

de uma abordagem e conveniência econômica e embasamento ético, como um dos caminhos para o nosso processo de desenvolvimento, documento esse que peço que seja transcrito com meu pronunciamento, para que tenha ampla divulgação e possa ser refletido pela maior parte de todos que se interessam pelo assunto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

LIMITES À PRIVATIZAÇÃO

Palestrante: JOÃO ALVES FILHO — Governador de Sergipe

Local: Senado Federal — Sala 6 — ALA NILO COELHO

Data: 23 de novembro de 1993

O Brasil é um País muito suscetível a modismos, modismos que, quase que de repente, passam a ser aceitos pelo nosso **Establishment** intelectual e político de forma apaixonada.

Lembro-me claramente dos ideólogos de esquerda da década de 60 da minha vida universitária: quem quer que discorresse de suas idéias socializantes, eram tidos como reacionários, quando não classificados como lacaios do imperialismo.

Mesmo recentemente, tanto mais à esquerda do pensamento político. Mais se era rotulado de progressista. Ainda hoje, os militantes dos partidos mais à esquerda teimam em se auto-rotularem de partidos progressistas. É bom que se diga, a bem da verdade, que, após a queda do Muro de Berlim, ficou incontestavelmente demonstrado que os países que professavam o comunismo socialista — defendido por aqueles mais à esquerda do Brasil — implantaram, protegidos por um muro policial hermético, um dos regimes mais cruéis e corruptos da história mundial, mas insustentável do ponto de vista econômico. Ainda que reconhecidos o idealismo humanitário dos seus fundadores e muitos dos seus seguidores, na prática o máximo que conseguiram foi demonstrar que o socialismo estatizante era um modelo "socialmente adequado, mas economicamente inviável".

O Brasil parece viver um outro extremo conceitual, que professa de forma dogmática:

1º — toda participação estatal na economia deve ser extinta;

2º — ao Estado deve caber apenas as funções básicas de saúde, educação, segurança e atendimento social do cidadão;

3º — tudo que diga respeito ao ato de produzir, deve ser de exclusiva responsabilidade da iniciativa privada;

4º — a interferência do Governo na economia só atrapalha;

5º — as forças de mercado são infalíveis e no fim elas criarão o equilíbrio econômico e social...!

Na teia desse ideário, ainda deveríamos diminuir a índices mínimos — se possível extinguir — todas as alíquotas de importação, para permitir a livre entrada de produtos provenientes de todas as partes do mundo, até mesmo a título de saudável teste de competitividade de nossas indústrias: só as mais capazes deveriam permanecer no jogo econômico. Ao final, o grande vitorioso seria o consumidor com acesso a produtos bons e baratos. Quanto às estatais, deveriam ser todas privatizadas, o mais rápido possível a qualquer preço, mesmo com as chamadas "moedas podres", quase nada resultando de divisas fortes para o Tesouro Nacional. Com efeito,

a grande vantagem para o Governo seria ver-se livre de empresas ineficientes e deficitárias.

Com alguns retoques, esta é a súpula da teologia econômica do chamado neoliberalismo puro, defendido em prosa e verso por uma elite de pensadores econômicos do Brasil de hoje. Qualquer um que discorda é tido como ultrapassado, *demodé*.

De certa forma o Brasil está reproduzindo os efeitos de um voga liberalizante-privatizante que vem num crescendo desde a época Reagan — Thatcher, nos EUA e Inglaterra, que chegou ao auge com o desmoronamento do Capitalismo Liberal de forma irreversível. E, aos países que quisessem prosperar, caberia apenas se adaptar às suas idéias, não havendo mais o que se polemizar. Na euforia fez sucesso até um livro escrito por um nipo-americano, Francis Fukuyama, que defende "O fim da História".

Permitam-me, senhores, enfatizar estas reflexões a este seminário no Congresso Nacional, que traz à baila um tema tão atual no nosso contexto econômico, quanto à privatização. Faço-o convencido de que os limites da privatização que nos cabe implantar no Brasil serão estabelecidos no âmbito de uma questão mais profunda: qual será o tipo de democracia que queremos ver implantada em nosso País? Afinal, diferentemente do que muitos pensam, não há um só tipo de capitalismo, mas no mundo moderno identificamos pelo menos três claramente diferenciados. Acatando a definição hoje aceita por pensadores modernos, inclusive americanos ilustres como ROBERT REICH, em "A PRÓXIMA FRONTEIRA AMERICANA" e PAUL KENNEDY, em "PREPARANDO PARA O SEC. XXI", ambos eméritos professores de Harvard, e Lester Turow, professor do MIT e autor do famoso e recente Best-Seller "Head to Head", tido como livro de cabeceira do Presidente Clinton, poderíamos classificar o moderno capitalismo em: Capitalismo Liberal Anglo Saxônico, o Capitalismo Comunitário Alemão e o Japonês. Temos, portanto, como exemplos vitoriosos do primeiro mundo três regiões que foram batizadas no famoso livro "O Poder da Triade", do escritor japonês Kenich Ohmae, como a Triade Dominante da economia do mundo moderno: os EUA, o mercado comum europeu e o Japão. Se nos detivermos em um estudo aprofundado dessa classificação, veremos que, embora todos capitalistas, o único país a se aproximar do liberalismo nas suas raízes, são os Estados Unidos. De todos os blocos desenvolvidos a nação norte-americana tem, certamente, o mercado mais aberto (embora longe de ser plenamente aberto), sendo também aquele em que o Governo menos interfere na economia, sobretudo, como agente próprio de produção, ou como acionista direto ou indireto de seus agentes econômicos.

Nos outros dois blocos, entretanto, há uma ostensiva — embora, às vezes, dissimulada — presença do Estado na economia. O Governo se considera participante direto no planejamento global, para alcançar objetivos econômicos, especialmente de setores estratégicos, bem como, particularmente na Europa, como agente de produção direta.

Tem sido extremamente debatido o papel decisivo, na economia japonesa, do poderoso Ministério da Indústria e do Comércio Internacional, cuja sombra se projeta sobre todas as principais decisões das empresas nipônicas, atuando em perfeita harmonia com o Keidare, órgão superior do empresariado, a ponto de muitos analistas se referirem ao Japão, como Japão S/A (governo e empresário intimamente associados). Exemplo relevante dessa simbiose foi o eficiente e frio planejamento desenvolvido conjuntamente, para a conquista

do estratégico setor de **chips**, há dez anos sob o quase monopólio americano e, atualmente, com domínio absoluto da indústria japonesa. Para tal virada houve vigoroso subsídio do governo japonês, além da rígida proteção de mercado. Poderíamos citar inúmeros outros exemplos que demonstram ser o mercado japonês rigidamente hermético à penetração dos produtos estrangeiros. Um dos mais famosos é o caso das fibras óticas desenvolvidas por uma empresa americana, a Corning Glass Company, e que tentou inutilmente entrar durante anos no mercado japonês, só o conseguindo quando as empresas nipônicas já haviam desenvolvido e controlado aquela tecnologia, podendo concorrer de igual para igual com os Yankees. Recentemente tivemos o caso escandaloso da TV transmitida via satélite, quando o governo japonês proibiu seus cidadãos de adquirirem antenas captadoras de imagens, até suas indústrias estarem prontas para abastecer seu mercado. Ivo, mas, na realidade, o mercado interno japonês é protegido por inúmeros artifícios tributários e burocráticos, que obstaculizam o Livre Mercado, que, externamente eles insistem em defender para a venda dos seus produtos. Isto é, os propalados fantásticos Superávits da indústria japonesa não são conquistados, apenas à custa de eficiência, mas pelo fato de manterem seu mercado interno rigidamente protegido. Aliás quem quer que visite o Japão constata que os preços internos dos produtos são excessivamente elevados. Segundo alguns analistas, em torno de 86% acima daqueles praticados no mercado americano. De fato, existe um pacto entre o Governo japonês e suas indústrias, no sentido de ser preservado seu portentoso mercado interno, onde seus produtos industriais possam ser vendidos a preços elevados, na contrapartida de que seu parque industrial possa praticar preços reduzidos — às vezes a nível de **dumping** no mercado externo — alcançando elevadíssimos superávits para a balança comercial do país. Até quando o mundo vai aceitar sem represálias esta situação, é uma questão que só saberemos no futuro. Com efeito, a celeridade com que se processa o Mercado Comum Europeu já é um sintoma nítido desta reação. Mais recentemente se forma o Nafta, entre os EUA, Canadá e México, levando a crer que o mundo marcha a passos firmes para a implantação de ostensivos modelos de mercados protegidos, criando um panorama sombrio para países em desenvolvimento como o Brasil, cujos produtos terão redobrada dificuldade de penetrarem no Primeiro Mundo, isolado em blocos estanques.

Quanto ao tipo de capitalismo praticado pela Europa, há nítidos traços de semelhança com o modelo japonês, sobretudo no que diz respeito à Integração Governo-Iniciativa Privada, além de haver sinais crescentes de uma tendência à criação de uma Fortaleza — Europa, com seu mercado interno gradativamente protegido. Exemplo que bem ilustra a forma como se age no mercado europeu foi a criação da Airbus Industries, integrada pelos Governos francês, inglês, espanhol e alemão, com o objetivo de conquistar um espaço expressivo, na vital indústria aeronáutica civil, sob controle quase total da indústria americana. Hoje, a empresa estatal Pan-Européia já controla 20% do mercado mundial e objetiva superar 30% ainda na década de 90. Menos divulgado, entretanto, é saber que o Governo alemão é acionista majoritário ou expressivo de indústrias siderúrgicas, de automóveis, químicas, de energia elétrica, transportes etc. Igualmente pouco conhecido é saber que, na França e na Espanha, empresas estatais participam com, respectivamente, 30% e 50% de seus PNB. Poderíamos elencar vários exemplos de subsídios diretos que os países europeus concedem às suas indústrias. A Itália chega a aplicar

5,5% do PNB com tais subsídios. Ficaremos entretanto, apenas com um que atinge brutalmente países exportadores de alimentos, como o Brasil. Considerando os subsídios aplicados apenas na agricultura, o Mercado Comum Europeu, o Japão e os EUA (com todo seu Liberalismo) investem por ano 250 bilhões de dólares (o dobro da nossa dívida externa), mantendo ainda seus mercados rigidamente protegidos. Tudo isso, sem perder a retórica do livre comércio... Esse é o estilo comportamental no primeiro mundo. E, no Brasil?

No Brasil, passa-se de um extremo a outro, com velocidade só verificada em povos relativamente jovens e sem um lastro cultural, mais sedimentado.

Analisando esses aspectos, repito, com a isenção de quem é membro e defensor vigoroso da iniciativa privada e um dos fundadores do PFL, agremiação que primeiro empunhou a defesa da livre iniciativa. Mas entendo ser oportuno alertar sobre os exageros dos exaetados do Neoliberalismo puro, porquanto, repito, há formas diferenciadas de capitalismo e graus de liberalismo.

Em palestra realizada no Congresso Nacional recentemente, o grande pensador franco-polonês Ignacy Sachs advertia que, "Se é verdade incontestável que a economia centralizada pertence ao passado, o Neoliberalismo integral, é uma utopia, e se constitui agora em um Artigo de Exportação do Norte desenvolvido para o sul subdesenvolvido". Claro que para eles, é bom que escancaremos nossos mercados internos, que não criemos incentivos para nossas indústrias, que não subsidiemos nossa agricultura. Tudo deve ficar por conta das regras de mercado. Fazem-nos lembrar daquele padre que ensinava: "Façam o que eu mando, mas não façam o que eu faço".

Por conta dos excessos de alíquota zero ou extremamente reduzidas, estamos colocando em perigo a sobrevivência de nossas indústrias de amônia, uréia e potássio, que estão sofrendo um violento processo de **Dumping** da Rússia. Por igual, correm risco as indústrias de côco, têxtil e tantas outras. Urge que reanalisemos nossas estratégias, sob pena de o Brasil ser o único país importante do mundo a abrir seu mercado sem exigir reciprocidade. Devemos examinar setor por setor, se possível negociando caso a caso. É exatamente assim que fazem o Japão e a Europa.

Temos que ter em mente que o grande desafio do mundo moderno não é apenas conseguir resultados financeiros para nossa economia, mas também criar empregos para nosso povo. O desemprego é um mal assustador que atinge quase todas as nações do mundo moderno, desenvolvidas e subdesenvolvidas. Ou, ainda voltando a Ignacy Sachs: "A finalidade do desenvolvimento passou a ser o ético e o social. A prioridade da economia deve ser garantir empregos, em um mundo cada vez mais disposto a excluir do que a agregar".

Não se pode ser, portanto, contra a privatização, desde que procedamos de forma gradualista e seletiva, não apenas por simples modismo. Cabe-nos transferir do Estado toda e qualquer empresa que contribua para o déficit público e aquelas que não auto-financiem o seu crescimento. Mas não podemos praticar uma privatização indiscriminada, deletéria e a qualquer custo, sob o raciocínio simplista de que o Estado deve se afastar da produção. Raciocínio semelhante deve ser aplicado à abertura de mercado. Trata-se de uma fórmula consagrada para disciplinar preços internos, evitar abusos, sobretudo de oligopólios e forçar nosso parque industrial a se modernizar. Porém, como todo remédio deve ser usado sem excessos, a fim de curar e não matar o paciente. Não se pode, visando tão-somente o gancho econômico, esquecer

o primado social, inviabilizando nossa economia, sucateando-a e gerando uma política de desemprego.

É, portanto, dentro deste contexto que examinamos, que nos cabe analisar a privatização de nossas estatais. Sem sombra de dúvidas, o Brasil tem um excesso de empresas estatais que, segundo alguns, atingem o valor venal de 150 bilhões de dólares. Ora, até mesmo pelo bom senso, por um elementar raciocínio empresarial — e nesse caso estamos tratando da função do Estado — **Empresário** — quando analisamos que parte considerável destas empresas são deficitárias, obrigando o Estado a subsidiá-las com bilhões de dólares; quando sabemos estar provado que a causa principal, da vergonhosa ciranda financeira nacional, alimentadora da inflação é a dívida a curto prazo do Governo Federal, que por sua vez poderia ser quitada com a venda de menos de 1/4 do valor das estatais; quando estamos conscientes que a maioria das nossas estatais ocupam áreas muito bem servidas pela iniciativa privada, quando sabemos que desenvolveu-se em muitas estatais, vícios inadmissíveis, como um corporativismo insano que faz com que seus funcionários se julguem donos das empresas estatais, quando elas são na realidade patrimônio de toda sociedade brasileira, por todas essas razões, somos portanto, a favor da privatização!

Compete-nos, entretanto, não perder de vista algumas considerações essenciais: não é verdade que o papel desempenhado pelas estatais na economia moderna está totalmente superado — basta constatar seu papel atual em países do primeiro mundo como a França, a Itália, a Espanha, a Alemanha etc. Por outro lado, se é incontestável que parte considerável das estatais brasileiras é constituída por empresas deficitárias, temos exemplos magníficos de estatais que não precisam do Governo, sendo que além de lucrativas, exercem um enorme efeito multiplicador em toda a economia nacional e desempenham um papel relevante como fator de equilíbrio econômico, como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, respeitadas internacionalmente. Há, na verdade, um espaço estratégico essencial para algumas estatais, cuja perda seria danosa para nossa economia.

Em Sergipe temos convivido nesses últimos 30 anos com a Petrobrás e seus bravos petroleiros e posso assim, dar testemunho dessa empresa estatal e do seu papel estratégico, diria mesmo fundamental, para o desenvolvimento da economia do nosso Estado e da própria região Nordeste. A Petrobrás é portanto, um patrimônio inalienável do povo brasileiro não somente pela sua história de luta em defesa do interesse nacional, mas sobretudo pelo exemplo de competência empresarial e eficiência administrativa demonstrado sobejamente no Brasil e no mundo, especialmente na conquista da mais avançada tecnologia de prospecção de petróleo em águas profundas.

É verdade que não se deve defender o monopólio em qualquer área: a regra deve ser a justa competição aberta. Por isso que, da mesma forma que sou contra a privatização da Petrobrás, sou contra seu monopólio, porque se no passado foi altamente justificável, hoje, como empresa, ela já alcançou um patamar tecnológico-financeiro que lhe permite concorrer com quaisquer outras companhias petrolíferas, como aliás ela faz com extrema competência em outros países. Mas devemos cuidar também para que o Governo, ao tempo que abre mão do seu monopólio, não permita a criação de outros monopólios, ainda mais cruéis e indefensáveis, de grupos privados, ou sequer a cartelização. Permitam-me citar um exemplo recente, o do aço. O Governo muito acertadamente se afastou do setor, mas, de modo imperdoável permitiu que o setor

ficasse sob o domínio de um reduzido número de empresas. Resultado, pelo menos algumas empresas já estão agindo no estilo de cartelização semelhante ao cimento, impondo aumentos reais inadmissíveis. Cito especificamente o caso do aço no Nordeste. Até pouco tempo atrás vinham atuando no setor um grande grupo privado e duas estatais. Com a política de privatizações o Governo permitiu absurdamente, que o mesmo grupo privado, que antes tinha competidores, adquirisse a Usiba e a Cosinor. Resultado: a Cosinor foi fechada depois da compra, a Usiba permanece em funcionamento e o grupo privado hoje tem o monopólio do aço no Nordeste, estabelecendo aumentos reais insuportáveis, que refletem em toda a economia regional. Para ser específico, comparando os seus preços praticados entre agosto e novembro, houve um crescimento de 282% para uma inflação no período de 145%.

Por outro lado é imperioso e urgente que haja uma conscientização dos funcionários das estatais, de que o Brasil mudou, até mesmo compelido pelas mudanças da economia global. Eles têm que passar por uma profunda reciclagem, alterando radicalmente sua postura. Primeiro têm que entender que as empresas estatais não são sua propriedade, mas de todos os brasileiros, que se recusam a subsidiá-las e exigem que elas sejam rentáveis e competitivas. Segundo, não há mais espaço para qualquer tipo de monopólio, inclusive estatal, mas têm que competir livremente no mercado e, tal como as empresas privadas, demonstrarem a cada dia que são viáveis, sob pena de falirem, sem nenhum privilégio. Terceiro, que os funcionários devem estar conscientes de que a empresa estatal para ser eficiente, deve ter seus custos compatíveis com o mercado, e, portanto, eles têm que abrir mão de privilégios inadmissíveis e vantagens salariais insuportáveis, que além dos seus nefastos efeitos econômico-financeiros, criam uma antipatia ante a sociedade brasileira, que tende a considerá-la uma casta.

De novo, vou dar um exemplo prático do que acabamos de falar. O Estado de Sergipe juntamente com a Bahia detêm o maior complexo de amônia e uréia do Brasil. São empresas estatais que, por circunstâncias específicas e estratégicas, que não cabem ser examinadas nesta oportunidade, após uma luta imensa que travamos, superando dificuldades que pareciam intratáveis, ficaram a salvo da privatização, e ficou estabelecido sua incorporação pela Petrobrás. Isto depois da luta agressiva do sindicato da categoria haver falhado. Foi uma vitória do bom senso alcançada pela classe política comandada pessoalmente por mim como Governador, junto ao Presidente Itamar Franco. A vitória conquistada, quando tudo parecia estar perdido, foi festejada por todos os funcionários da empresa. Pois bem, o sindicato da categoria da CUT, talvez ressentido pelo fato de seus métodos de confronto haverem fracassado, partiram para uma medida suicida. Enquanto se processavam os trâmites legais da incorporação, estes sindicalistas resolveram insistir junto ao TRT, para o julgamento de uma ação absurda, que a título de hipotéticos ressarcimentos de perdas do Plano Bresser, daria — pasmem os senhores! — a cada funcionário o direito de receber o equivalente em miúdos, a empresa teria que dispende 280 milhões de dólares para cumprir a ensandecida proposta. Para alcançar esse objetivo usaram uma técnica típica do sindicalismo corporativista, que tem proporcionado tanto prejuízo às estatais brasileiras. Como o advogado era funcionário da própria empresa, que seria, portanto, um dos felizes beneficiários, o advogado da Nitrofértil alegou — acreditem os senhores! — que não tomou conhecimento da publicação do acórdão e

portanto, perdeu o prazo do recurso. Denota-se, assim, que houve má fé do advogado. Resultado: óbvio está que a empresa não pode pagar, porque se ela fosse toda vendida não valeria tanto, especialmente na recessão em que vivemos. Segundo, a Petrobrás, com muita razão, recusa-se a incorporar a Nitrofértil, de Sergipe com esta pendência absurda, e deverá incorporar somente a da Bahia.

E como se comporta o sindicato ante esta situação? Eles agora voltaram ao confronto insensato, ainda que o custo de colocarem em risco toda a empresa e inviabilizando o emprego dos seus colegas-funcionários. Para confundirem, no que são especialistas, numa atitude hipócrita, apresentam uma contra proposta irreal: Se for mantido o monopólio da Petrobrás eles recuam. Ora, como a manutenção do monopólio não depende nem da diretoria da Nitrofértil nem da Petrobrás, e sim de deliberações futuras do Congresso Nacional, que é claro não deve satisfação a chantagens desse tipo, eles marcham para inviabilizar a empresa pela prática de um sindicalismo selvagem e inconseqüente, que felizmente, não é o que predomina hoje na maioria dos líderes sindicais responsáveis do País.

Finalmente, uma última consideração sobre o processo de privatização brasileira. Diferentemente da privatização do México, do Chile e da Argentina, que nos precederam nesta política, a nossa privatização quase não tem proporcionado moeda forte para o Governo baixar seu déficit ou investir no social. A propósito, estive há poucos dias em visita ao México para conhecer seu programa Solidariedade, que tem alcançado resultados extraordinários na assistência aos mais carentes mexicanos. Ressalte-se, que o programa é todo mantido pelos resultados das vendas das estatais mexicanas e somente este ano estão sendo aplicados neste projeto social 2 bilhões de dólares. No Brasil, ao contrário, o pagamento tem sido feito majoritariamente pelas chamadas moedas podres, adquiridas inclusive, por alguns apaniguados, já que muitos deles receberam previamente informações privilegiadas, em face do sistema corrupto que vigorou no Executivo brasileiro que, embora extirpado, deixou seqüelas perniciosas.

Agradeço a oportunidade que me foi proporcionada pelo Instituto Tancredo Neves para falar a este plenário composto por personalidades tão ilustres, tanto mais importante por estar lado a lado a conferencistas tão eminentes. Permitam-me, antes de encerrar, reportar-me às considerações que fiz no início desta exposição: Nossa privatização deve ser encarada dentro do contexto do modelo capitalista, que caberá sobretudo ao Congresso decidir, em consonância com o sentimento da sociedade brasileira. Impõe-se-nos insistir que há dois tipos bem distintos de capitalismo: o praticado pelos EUA, numa linha bem mais próxima do liberalismo puro e aquele desenvolvido pelo Japão e Europa, que se identificou por uma maior presença do Estado, dentro de uma visão estratégica. E, ao examinarmos a situação da moderna economia americana com seus assustadores déficits, com seu galopante endividamento externo, com a progressiva perda de competitividade do seu parque industrial e, principalmente, pelo seu crescente **Gap** social — somos levados a crer que o modelo vitorioso, que vai vigorar no século que se avizinha, será aquele onde o planejamento estratégico estatal, continua a ser instrumento indispensável, na construção de uma sociedade, não apenas mais próspera, mas, sobretudo, com sua riqueza menos concentrada, mais bem distribuída.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo uma fase da maior importância na História deste País.

Talvez muitos de nós e da própria sociedade brasileira não tenham se dado conta disso. Talvez muitos de nós estejam a imaginar que isso que aconteceu no Brasil, com o afastamento do Presidente Fernando Collor e com a CPI que está aí, com as manchetes de jornais, rádios, televisão, revistas, sejam acontecimentos que estejamos vivendo no Brasil.

A mim parece que temos a obrigação de sair da sala deste Parlamento, temos a obrigação de sair das ruas e dos contornos de nosso País, para sentir o que está acontecendo praticamente no mundo inteiro.

Depois dos acontecimentos que terminaram na queda do Muro de Berlim, depois dos acontecimentos que estão mudando a economia e os debates da sociedade, o que sentimos hoje, praticamente em todos os setores, é um grande debate no campo de vista da ética. Acontece isso na Itália, aconteceu no Japão, na Inglaterra, no Congresso americano; acontece isso, praticamente, nos vários setores da sociedade, onde estamos a debater, a discutir, a analisar e a tentar interpretar exatamente a hora e o momento que estamos vivendo.

É claro que no Brasil esses fatos chegam a posterior! É claro que às vezes sentimos a reação sem nos darmos conta! Mas a verdade é que temos que analisar e refletir o porquê desses fatos.

Querer imaginar, como alguns estão, que de repente o Brasil transformou-se num País de corrompidos, que o Congresso é corrupto, que a sociedade é corrupta, que os empresários são corruptos, e que não eram, parece-me querer fugir da realidade. É claro que houve o exagero de excesso! É claro que um regime de exceção, sem liberdade de imprensa, a imprensa não podendo publicar os fatos que estão acontecendo e se repetindo, em nada podendo fiscalizar, com o 477 proibindo o estudante de debater, de discutir, proibindo o professor de falar; com o 288 proibindo a vida sindical; com os jornais e revistas publicando páginas e páginas de receitas de doce e poesias, porque não podiam contar o que acontecia. É claro que isso estimulou a que essas questões acontecessem.

Vemos o que está acontecendo no Orçamento. Tenho sido convidado para falar por aí afora sobre isso. Acho que está tudo bem; belo trabalho o da imprensa, belo trabalho o do Congresso, belo trabalho o de todos para debater o que está acontecendo. Só que, às vezes, para quem abre o jornal e lê a notícia, parece que os "anões" e o que está acontecendo foi responsabilidade da democracia. A democracia, a liberdade, um presidente eleito, um congresso, deputados com o direito de apresentar emenda é que criaram o que está acontecendo. Enquanto o que está acontecendo foi criado, foi multiplicado, foi se escandalizando no regime da força, quando os parlamentares não podiam apresentar uma emenda, quando até para alterar os erros enviados na publicação do Orçamento tinha que vir mensagem retificativa por parte do Governo, como se a unanimidade do Congresso, da Câmara e do Senado rejeitassem a proposta orçamentária! Havia um artigo na Emenda de 69 que dizia que o Presidente da República homologava a proposta que tinha enviado ao Congresso Nacional.

Mas se essas coisas estão acontecendo, é fácil de entender que devemos analisá-las. Volto a dizer que há um profundo debate no campo da ética neste País. V. Ex.^a querem ver um exemplo singelo? V. Ex.^a acham que alguém podia colocar na televisão, hoje, uma propaganda, como há sete, oito anos, que praticamente foi uma lavagem cerebral, tanto que se transformou num dístico popular repetido: "Faça como Gerson, leve vantagem em tudo". Isso foi uma propaganda! Você tem que levar vantagem em tudo! E passou a ser conhecida no Brasil como a "lei de Gerson", que temos que levar vantagem em tudo.

Uma televisão pode fazer uma propaganda dessa hoje? Há clima para fazer um tipo de propaganda igual a esta hoje? Porque as coisas estão mudando. É que estamos alterando, modificando, e temos que ter a competência para mudar.

Olha, meus amigos Senadores, chamo a atenção de V. Ex.^a. Várias vezes vim a esta tribuna para dizer o seguinte: o povo nivela o Parlamento por baixo. É a única profissão que conheço, é o único trabalho que conheço que o cidadão é nivelado por baixo. Médico, conhecemos o bom, o ruim, o vigarista, o gênio, e cada um tem o seu valor. Jogador de futebol: existe o Pelé, que é ótimo; o fulano, que é violento; o beltrano, que é não sei o quê — cada um tem o seu valor! Empresário: existe o empresário de desenvolvimento, o empresário integrado, o empresário que luta, o empresário honesto, o empresário desonesto — cada um tem o seu valor!

A imprensa, o povo, a sociedade, todos nivelam a classe política por baixo! "Não, mas teve pianista que foi lá e votou no lugar do outro." "Os parlamentares são pianistas." "Mas existe parlamentar que na hora de votar não está; esses parlamentares não aparecem!"

Chamo atenção para o seguinte fato: se nós éramos nivelados por baixo, quais eram as acusações que se faziam ao Congresso Nacional? "Ganham demais!" — o que acho uma injustiça; não me parece que o congressista ganha demais. "Têm apartamentos e não pagam aluguel. Viajam demais pelo exterior. Não comparecem; o Congresso só funciona na terça, na quarta e na quinta; não há quorum." Essas eram as acusações que se faziam aos parlamentares e os nivelavam por baixo.

Se nós não fizemos uma campanha de ética, uma campanha de seriedade, de esclarecimento à sociedade, e se continuarmos sendo nivelados por baixo, é fácil de se imaginar como é que irão nos nivelar depois dessa CPI, porque nos quase 500 anos de Brasil nunca se falou tão mal de político e nunca se debateu tanta coisa como se está debatendo agora.

"Chegou lá um Senador! Ah, esse não ganhou 400 na loteria, mas parece que já ganhou 20 na loteria." Chega lá o fulano de tal: "Não, porque esse tem a fundação não sei o quê." Já imaginaram? Se já nos nivelavam por baixo antes, o que acontecerá se nos nivelarem por baixo agora?

Por isso, acredito que este momento que estamos vivendo é de uma seriedade maior do que possamos imaginar. Tenho dito que tivemos o primeiro capítulo, que foi o **impeachment** do Presidente. O povo foi às ruas, o povo clamou, o povo protestou — os jovens de cara pintada. Mais de uma vez volto a esta tribuna para dizer: "Enganam-se aqueles que pensam que o povo foi às ruas para pedir a saída de Collor! Enganam-se aqueles que pensam que o povo foi às ruas para pedir que o Itamar assumisse a Presidência! Enganam-se aqueles que pensam que o povo foi às ruas para bater palmas para o Congresso! O povo foi para as ruas porque está cheio e quer mudanças profundas no campo da ética!"

Isso eu dizia, aqui, desta tribuna, na época da CPI do Collor. E o comportamento deste Congresso foi excepcional. Votaram 79: 76 disseram "sim", nenhuma abstenção, e 3 disseram "não". Esse foi o resultado da votação; quase unanimidade. Esses 3 que votaram "não" merecem respeito, porque foram aquelas pessoas que ficaram contra o **impeachment** desde o início e achavam que, por uma questão de respeito, deveriam manter sua posição até o final.

Sr. Presidente, continuando no assunto, falarei agora sobre um outro aspecto da questão.

O Supremo, no dia 8, decide o recurso do Sr. Collor com relação à decisão do Senado.

Penso que todos os companheiros têm ido a debates permanentemente, em rádio, jornal e televisão — eu tenho ido. Outro dia fui ao Programa **Roda Viva** e, quando este se encerrou, a sua direção, que é de uma gentileza imensa, entregou-me cerca de 400 perguntas que os telespectadores haviam enviado. E é interessante porque agora eles enviam não apenas pelo telefone, mas também pelo **fax**. E eram perguntas feitas e redigidas, e no **fax** está o próprio pensamento, pensamento total do cidadão que o está remetendo. As 400 perguntas eram contra o Congresso Nacional; as 400 perguntas eram contra a classe política. Antigamente, quando íamos nesses debates, as perguntas que recebíamos, de acusação aos políticos, diziam que havia honrosas exceções. Mas nas perguntas que me foram entregues não existia exceção. Havia, praticamente, uma unanimidade.

E uma das questões em que acusavam a nós, Parlamento, perguntava por que fizemos a CPI do Sr. Collor, e até agora não aconteceu nada para o Collor, nem para o PC e nem para ninguém? Então, nós éramos os responsáveis. E gastei muito tempo tentando explicar, inclusive para os jornalistas. Esclareci que naquela CPI o procedimento do Congresso Nacional teve nota 10; ele fez o que podia fazer. O máximo que poderíamos fazer era declarar o **impeachment** do Presidente, e nós o fizemos. O máximo que poderíamos fazer era uma série de levantamentos de provas, envolvendo pessoas como o Sr. PC, e nós o fizemos. E entregamos a questão para a Justiça. Não cabe a nós levar adiante, porque nem o Congresso Nacional e nem CPI alguma podem prender alguém ou pode processar alguém. Mas, perante a opinião pública, não é o Supremo, não é o Tribunal, não é ninguém; é o Congresso Nacional.

Essa é uma das questões que vamos ter de analisar, porque não culpo o Supremo; culpo a nossa legislação. Temos a obrigação de analisar a nossa legislação, agora, quando formos reformar a Constituição.

Temos que dizer o que nós queremos e devemos ter a coragem de fazer. O que nós queremos com relação à ética, à dignidade e àquilo que hoje no Brasil se chama de impunidade.

O Supremo vai decidir no dia 8, e é claro que nós temos por esse Tribunal o maior respeito, admiração, e acataremos sua decisão, como não poderia deixar de ser, seja ela qual for.

É claro que o Supremo sabe que, com todo direito, com toda autonomia e com todo respeito, irá decidir sobre uma decisão desta Casa, presidida então, em todos os trabalhos das sessões de julgamento, pelo Presidente do Supremo, tendo sido o resultado de 76 a 3.

É claro que o grande debate, a grande discussão, originou-se da renúncia do Presidente da República, no meio da sessão de julgamento; e a defesa dele se constituiu no fato

de que, tendo renunciado, deveria se encerrar o julgamento, não havendo mais nada a se fazer.

Com todo respeito, discordo em relação a isso. Volto a dizer aqui o que disse naquela sessão: ele poderia ter renunciado — aliás, os seus advogados insistiram muito em que ele o fizesse — ao longo de toda a CPI, e ele teve várias oportunidades para fazê-lo; ele poderia tê-lo feito no desenvolvimento das atividades da CPI — e foi longo o período.

No entanto, ele o fez no meio do julgamento, em plena sessão, onde nós nos transformamos num Tribunal, que estava reunido; falou a acusação, falou a defesa, falaram as testemunhas, e o Tribunal votaria...

Parece-me claro, com todo respeito aos juristas — eu não o sou —, que a renúncia no curso do processo, em pleno entendimento, não impede o procedimento até o final do julgamento.

Temos aqui um exemplo muito singelo, é só abrir a legislação: Se um agente da administração pública está indiciado num inquérito, ele nem sequer pode se exonerar do cargo antes da decisão final — porque seria muito fácil para ele. Vejam o princípio da analogia: qualquer funcionário público que está sendo processado não pode se exonerar no decurso do processo, porque se assim o fizesse ele estaria fugindo exatamente a que se busque a verdade naquele processo; ele tem que esperar a decisão final, podendo se exonerar após. Trata-se da Lei nº 8.112 dos Servidores Públicos. No meu entendimento, o Presidente também não pode! Mas será que alguém tem alguma dúvida? É um direito dele.

O que o Presidente Collor intentou? Quando ele percebeu, sentiu, reparou, conheceu os votos — até a última hora ele esperou que os votos fossem a seu favor; não eram —, aí ele raciocinou: O mandato está perdido, vou tentar salvar os direitos políticos. Isso se tornou evidente! Na minha opinião, com todo respeito ao jurista — já está se preparando para apartear, o nobre Senador Josaphat Marinho —, as duas penas são autônomas e cumulativas: a perda do cargo e a inabilitação para o exercício de outra função.

Diz o art. 52, item XIV, parágrafo único, da Constituição Federal:

"Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis."

O processo está em andamento. E questiona-se: "mas ele já renunciou! Há duas punições: a perda do cargo e oito anos de inabilitação para o exercício de função pública. Se já renunciou, não pode perder o cargo, logo, não pode sofrer a pena de inabilitação para o exercício de função pública por oito anos".

Volto a repetir, na minha opinião, as penas são autônomas e cumulativas, porque, caso contrário, seria fantástico nós, de repente, favorecermos, de uma maneira tão ampla, geral e irrestrita, a figura de um cidadão.

Foi tranqüilo, ele fez um enorme negócio: renunciou. Poderia ter renunciado no dia anterior.

O espírito da lei, o conteúdo ético da lei também deve ser analisado. A perda de cargo com inabilitação para o exercício público poderia ser analisada no campo de vista da ética — se tivesse renunciado 10, 15, 20 dias antes, um mês antes

ou 24 horas antes. Entretanto, ele renunciou no final da sessão de julgamento quando praticamente a maioria dos parlamentares já havia aberto o seu voto e foi surpreendida com sua renúncia.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Não pretendo entrar na análise dessa matéria que por nós já foi julgada e sobretudo por se encontrar o processo, no momento, sujeito a uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Mas como, na sessão de julgamento, nesta Casa, meu voto, na preliminar, foi pela impossibilidade de prosseguir o julgamento em face da renúncia do Presidente da República, quero apenas fazer uma observação. V. Exª sustenta que o Presidente da República, àquela altura do processo, já não podia renunciar. Se não podia fazê-lo, o Congresso não poderia aceitar a renúncia. Mas o Congresso aceitou, sem discutir. E tirou todas as consequências da renúncia, tudo, numa só manhã. Aceitou a renúncia, convocou o Vice-Presidente, e deu-lhe posse na Presidência. Então, o Congresso legitimou o ato de renúncia.

O SR. PEDRO SIMON — A posse na Presidência, eu creio que não.

O Sr. Josaphat Marinho — Como?

O SR. PEDRO SIMON — A posse na Presidência me parece que não.

O Sr. Josaphat Marinho — Ah, sim!

O SR. PEDRO SIMON — A posse na Presidência foi depois de termos votado o impeachment.

O Sr. Josaphat Marinho — A renúncia foi apresentada neste plenário; a sessão do Tribunal Político foi suspensa; o ato de renúncia foi levado ao Congresso Nacional, e o Congresso aceitou a renúncia e, de imediato, na mesma manhã, ele deu posse. Quando nós nos reunimos aqui, para deliberar, conclusivamente, o Sr. Itamar Franco era Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON — Não, me perdoe V. Exª..

O Sr. Josaphat Marinho — Ah, exatamente! V. Exª pode consultar os documentos parlamentares.

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o respeito, eu lhe garanto que não.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exª pode consultar os documentos parlamentares.

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o respeito...

O Sr. Josaphat Marinho — Foi tudo numa só manhã. Mas o pormenor é até desnecessário. O problema é que a renúncia foi aceita e, no momento em que foi aceita, cessou a competência do Senado como Tribunal Político para julgá-lo. Mas eu só quero fazer-lhe essa ponderação para sustentar a tese que defendi naquela oportunidade, porque já agora acredito que o Supremo Tribunal Federal é quem soberanamente dirá qual o direito a aplicar.

O SR. PEDRO SIMON — Garanto que V. Exª se equivocou.

O Sr. Josaphat Marinho — Não me equivoquei. V. Exª pode consultar os Anais porque o fato ocorreu exatamente assim.

O SR. PEDRO SIMON — Tenho certeza de que V. Exª se equivocou, tanto que, feita a renúncia, suspendeu-se a reunião, reuniu-se o Congresso e depois voltamos para cá. Agora, o Vice-Presidente não assumiu. Tanto não assumiu que sequer o fez depois de já termos votado aqui no Senado. O Dr. Itamar — permita-me que exponha — queria inclusive assumir na segunda-feira. Tivemos que fazer com que o Presidente do Supremo se reunisse conosco no Gabinete do Senado para mostrar ao Presidente Itamar que Sua Excelência não poderia esperar até segunda-feira. Mesmo assim, Sua Excelência ganhou tempo: a sessão de impeachment se realizou na quarta-feira e Sua Excelência só assumiu na sexta-feira pela manhã.

O Sr. Josaphat Marinho — Sim, mas note V. Exª que o fato, se porventura ocorreu esse equívoco do Vice-Presidente só ter assumido no dia seguinte, não altera em nada a questão jurídica, porque o Congresso aceitou na mesma manhã da renúncia. Este é que é o ponto fundamental! No momento em que aceitou, legitimou a renúncia...

O SR. PEDRO SIMON — Tanto foi assim...

O Sr. Josaphat Marinho ... e V. Exª sustenta que ele já não podia renunciar.

O SR. PEDRO SIMON — Tanto foi assim...

O Sr. Josaphat Marinho — Mas não insista V. Exª no pormenor, a tese de V. Exª deve assentar no outro ponto. O Congresso aceitou imediatamente a renúncia?

O SR. PEDRO SIMON — V. Exª..

O Sr. Josaphat Marinho — O Congresso aceitou imediatamente a renúncia?

O SR. PEDRO SIMON — V. Exª hoje...

O Sr. Josaphat Marinho — O Congresso aceitou imediatamente a renúncia, meu nobre Colega?

O SR. PEDRO SIMON — Eu posso falar?

O Sr. Josaphat Marinho — Confirme ou negue: o Congresso aceitou imediatamente a renúncia? Se aceitou, legitimou e é fora de dúvida que aceitou.

O SR. PEDRO SIMON — Posso falar agora? V. Exª permite?

O Sr. Josaphat Marinho — A palavra é de V. Exª por todos os títulos.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado.

Aliás, foi uma sessão histórica aquela. Eu vivi, Deus me permitiu, dois acontecimentos dessa natureza. O primeiro foi na doença do Dr. Tancredo, quando o Dornelles veio nos comunicar que a cirurgia seria imediata e que não havia nenhuma chance de levá-lo para São Paulo, muito menos dele assumir; aí se virou todo mundo indagando: "Quem assume-me?" E o Sr. Ulysses, imediatamente, se virou para o Dr. Sarney e disse: "Você que assume, que é o Vice-Presidente!" E o Sarney respondeu: "Não, quem assume é o senhor, Dr. Ulysses, porque o senhor é o Presidente da Câmara!" E ficamos naquela discussão... Longa discussão. Achei até fantástico porque todas as histórias que eu conhecia era de golpe, de derrubar Presidente, derrubar Vice, para assumir.

O segundo acontecimento se deu no Gabinete do Presidente do Senado, na presença do Ministro Sydney Sanches e do Senador Mauro Benevides quando estávamos todos lá insistindo para que o Itamar assumisse imediatamente, e ele

insistia para que fosse na segunda-feira. Depois de um longo esforço, ele concordou que fosse não na quinta-feira, mas na sexta-feira. O Senador Darcy Ribeiro, que estava comigo, disse assim: "É fantástico! Em 1964, o Jango estava em Porto Alegre, o Congresso quis decretar a vacância do cargo, e não nos deram duas horas. Se nos tivessem dado duas horas, o avião teria chegado, e o Jango estaria em Brasília. Agora o Presidente da República quer quatro dias para assumir".

Na minha opinião, as penas são cumulativas. São duas penas: uma é a perda do mandato e a outra é a suspensão dos direitos políticos. Este é o espírito claro da lei: suspensão do mandato por dois terços dos votos e perda do cargo com inhabilitação por 8 anos para cargo político. Essa é a punição. O ex-Presidente quis fugir da pena de 8 anos, renunciando na última hora. A mim me parece que a decisão do Senado foi correta — foi uma decisão tomada por 76 a 3!

Sr. Presidente, o povo brasileiro, que está acompanhando todo esse processo, não entende por que o PC andou prá lá e prá cá e não foi preso. Por que qualquer ladrão de galinha acaba na cadeia, e o Sr. PC foi, veio, andou, terminou indo embora e não foi preso?

A impunidade é a grande responsável por tudo isso que está aí. O fato de essas coisas acontecerem sem nenhuma punição é que dá ensejo a esse comportamento aético e amoral. É o que ocorre numa família, Sr. Presidente. Não adianta o pai dizer ao seu filho como deve agir, ele tem que dar o exemplo. Um pai boêmio, ébrio, que chega em casa de madrugada; um pai farrista, jogador, não pode dar lição de ética, de moral, de seriedade para o filho. Não adianta ele dizer que o filho tem que chegar cedo em casa ou que o filho não pode fumar. Ele não tem autoridade para isso. É o que sempre se diz: as palavras comovem, mas os exemplos é que arrastam. Não é só a licenciosidade das novelas brasileiras que causa isso: basicamente é ver que os grandes delitos são cometidos pelos mais responsáveis, sem que estes sejam punidos. A impunidade é a grande responsável pelo que está acontecendo neste País.

Claro que a decisão é do Supremo Tribunal Federal — tem razão o Senador Josaphat Marinho — e a ela nos curvamos. Mas eu me atrevo a dizer: só faltava o Sr. PC ficar livre para gozar o seu capital lá fora. Infelizmente, esta é a nossa realidade. Na política, diz-se que o último inimigo é o último.

O Sr. Marco Maciel — O pior inimigo é o último.

O SR. PEDRO SIMON — O pior inimigo é o último. Agradeço ao nobre Senador Marco Maciel, que me corrige, não por experiência, porque sei que S. Ex^a não tem inimigos, mas por ouvir dizer.

No Brasil, qual tem sido a tradição? Eu me atrevo a dizer — não sei se V. Ex^a vão concordar comigo — que o PC já está quase caindo no esquecimento. O homem do momento é o Sr. João Alves, e a bola da vez é deputado e senador. Tem gente que já está dizendo: "A Casa da Dinda gastou tanto, mas o João Alves gastou tanto e mais não sei o quê." Só faltava, Sr. Presidente, no dia 3 de outubro do ano que vem, termos, como nosso colega nesta Casa, o Sr. Collor, sem que ele tenha sido julgado. Até concordo, se se disser que foi tudo uma injustiça, que aquela CPI, à qual pertenci, foi uma mentira, que se absolve o Sr. Collor. Então, o Supremo absolveria o Sr. Collor. Se aquela CPI era falsa, se aqueles números não eram verdadeiros, se aqueles parlamentares se equivocaram — pode ser — então, que se absolve

o Sr. Collor. Tempo para isso, Sr. Presidente, já houve — já se foi um ano. Mas restabelecer os direitos políticos do Sr. Collor, sem que ele tenha sido julgado, absolvido ou condenado, e ele vir para o Congresso Nacional com **habeas corpus** dado pelo Supremo Tribunal Federal, não sei, no campo da ética, na hora que estamos vivendo, qual seria o resultado de uma ação como esta. Juro que não sei. Para mim, ele se elege com a maior tranquilidade, Sr. Presidente, com os mesmos votos daqueles que votaram naquele rinoceronte, — como era mesmo o nome dele? — para vereador, na cidade de São Paulo. E foi uma votação recorde — sto não me surpreenderia.

Volto ao que eu dizia antes, Sr. Presidente. Estamos vivendo o segundo capítulo: o capítulo referente a este Congresso. Também aqui, muita gente não está se dando conta de que a ética está funcionando. Pela primeira vez na história do mundo, um Congresso afasta um Presidente por corrupção, pacífica e democraticamente, pelo voto. Um fato inédito! Agora, este mesmo Congresso, pela primeira vez, está se autopunindo, está se autogerindo, está se auto-analisando. Já disse nesta tribuna e repito: é a primeira vez que, num regime presidencialista, um Congresso se autopune. Na Itália, quem está agindo é o Poder Judiciário; no Japão, quem tirou o Primeiro-Ministro e o colocou na cadeia foi o Poder Judiciário; na Inglaterra, quem tirou ministro e colocou na cadeia foi o Poder Judiciário. Mas, no regime presidencialista, é a primeira vez que um Congresso se autopune, se autofiscaliza, se auto-analisa.

É o segundo capítulo da ética. Não é porque os delitos agora são mais graves do que eram. Não pense a imprensa que o que está acontecendo agora nunca aconteceu antes. Na nossa História, já aconteceu, por exemplo, aquela questão das obras faraônicas, sobre as quais eu não gostaria de falar aqui, mas que todo mundo conhece. É que a hora que estamos vivendo é diferente. A sociedade está mudando o seu comportamento ético e está a cobrar mudanças de todos nós. E o Congresso está fazendo a sua parte. O Presidente Jarbas Passarinho, o Vice-Presidente Odacir Klein, o Relator Roberto Magalhães, os membros da CPI — eu integro a CPI e digo com toda a sinceridade — estão agindo com a maior dignidade e honorabilidade. Não sinto ali desejo de atingir ninguém nem de esconder ninguém.

Que me perdoem — estou medindo as palavras — os meus irmãos do Poder Judiciário e meus colegas Congressistas — nós que fizemos as leis — mas, com essas duas CPI, a do Collor e a do Orçamento, ficou provado que, quando se quer punir, se pune. Vamos nos basear nesses dois exemplos. Se reunimos condições para afastar um presidente, se reunimos condições para afastar deputado e senador por corrupção, por que nós, Congresso, Poder Judiciário e Poder Executivo não podemos nos sentar à mesa e estudar uma forma de se punir os responsáveis, para que nossos problemas não se transformem em escândalo internacional? Se acabarmos com a impunidade, de forma que haja a certeza de que, se houver o delito, haverá punição, não será mais preciso se chegar ao escândalo a que chegou o caso do Dr. Collor para tirá-lo da Presidência; não será mais preciso se chegar ao escândalo a que chegou o caso dos "anões do Orçamento" para fazer o que estamos fazendo.

Volto a repetir: meu amigo Presidente do Supremo, homem íntegro, competente, honesto; meus ilustres Ministros do Supremo; meus ilustres Senadores e Deputados — porque fomos nós que fizemos as leis e, portanto, somos responsáveis:

se temos legislação e soubemos usá-la para afastar um presidente da República por corrupção — que é o máximo — então, podemos enfrentar essa questão do espírito de corporação e afastar deputado e senador por corrupção; podemos encontrar uma forma, um regime, um método que acabe com a impunidade para pessoas não tão importantes quanto o presidente da República, deputado e senador. É uma grande experiência!

Sr. Presidente, se quisermos fazer a revolução ética que estamos buscando, com todo o respeito a tudo que se quer buscar — e é normal isto — devemos abrir um terceiro capítulo que se chama o corruptor. Temos que ter coragem de entrar nessa terceira etapa.

Pensava eu: "O mais difícil foi afastar o Presidente da República". Estou vendo, agora, que o mais difícil é afastar deputado e senador, porque são nossos irmãos; estamos cortando na nossa própria carne. Mas alguém já me disse que o mais difícil é o terceiro capítulo: o corruptor. Dizem alguns que, conforme for, de repente o assunto sairá das manchetes. E já me deram um exemplo: há uma CPI muito importante presidida pelo Sr. Ronan Tito que trata da sonegação fiscal e que fez um estudo profundo e sério provando que a sonegação no País é de 50%. Pois bem: essa matéria praticamente não consegue uma vírgula de notícia, que mostre que os problemas existem e estão sendo apurados. Há quem diga que, quando se punirem deputados e senadores e entrar na fase do corruptor — talvez pessoas importantes e ilustres — o assunto vai desaparecer e, aos poucos, vai morrer. Assim, praticamente nada poderia acontecer.

Acredito, Sr. Presidente, que os políticos, em sua maioria, são homens de bem. Acho uma crueldade quererem nos atingir porque fulano ou beltrano fez isso ou aquilo. A maioria dos políticos é de homens íntegros, corretos, decentes; são homens que levam a vida inteira se dedicando a uma causa. Da mesma forma, Sr. Presidente, seria uma injustiça imaginarmos que a maioria dos funcionários públicos não são pessoas de bem; ou que a maioria dos empresários não sejam pessoas de bem. Conheço-os desde a época em que fui governador, ministro, e ainda os tenho encontrado hoje, ainda que ocasionalmente, na Liderança do Governo. Os empresários com quem conversei, na sua maioria, são homens de bem, honestos, sérios.

A CPI do Corruptor, que seria a terceira fase, não teria como objetivo buscar quem quer que fosse, mas cortar os vínculos. Quando entrei com projeto de lei para alterar a questão das viagens ao exterior, eu disse que não estava preocupado com quem viajou, mas com a forma com que se viajará daqui para o futuro. Da mesma maneira, quando entrei com projeto de lei para terminar com os "anões da Comissão do Orçamento", pois eu propunha o chamado Orçamento participativo, eu dizia que não estava preocupado com o que fizeram, mas com o que não se fará mais.

E volto a esta tribuna para dizer, Sr. Presidente, que, quando falo em Comissão do Corruptor, a mim o que menos importa é pegar alguém; é o método, a fórmula que se deve eliminar. Se digo que a maioria dos empresários é honesta é porque conheço muito empresário que teve de dar dinheiro para participar de esquema, porque, se não desse, não apareceria, não sobreviveria. É uma roda-viva que não se sabe onde começou: se foi o empresário que corrompeu o funcionário público, ou se foi o funcionário público que corrompeu o político, ou se foi o político que corrompeu o empresário. Temos que parar essa roda-viva, Sr. Presidente; temos que cortar esses vínculos; temos que racionalizar e normalizar o

processo de tal forma que a exceção seja a corrupção, e que esta seja punida. Então, busco a terceira CPI, que é a do corruptor, para que possamos fechar o processo de análise e buscar as fórmulas de se evitar que essas coisas se repitam.

Com o maior respeito, penso que se pode criar tantas CPIs quanto se queira; em nível interno, acho que isso é absolutamente normal. Mas, se me perguntarem qual o caminho a ser seguido para se fazer uma revolução no campo da moral e da ética na sociedade brasileira, parece-me que a universalidade das decisões deve continuar. O que quero dizer com universalidade? Quero dizer que foi a unanimidade do Congresso Nacional que foi buscar a verdade na questão do impeachment. Ninguém estava aqui querendo condenar o ex-Presidente Collor ou absolvê-lo: estávamos buscando a verdade. Agora, na CPI do Orçamento, estamos, na universalidade, buscando a verdade. Não vejo um deputado ou senador que queira condenar ou absolver quem quer que seja: há uma unanimidade.

Na terceira CPI, a do corruptor, penso que deve ocorrer o mesmo. A universalidade deve terminar com as amarras e cortar esse processo, para que haja, realmente, o sistema da responsabilidade com credibilidade.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite intervir de novo?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, já que ambos fizemos referência a fato histórico, é para lhe confirmar a observação que havia feito. Não houve equívoco de minha parte quanto ao problema de data. Às 11h30min do dia 29 de dezembro, ocorreu sessão conjunta destinada a dar conhecimento ao Congresso Nacional do pedido de renúncia do Presidente afastado, Sr. Fernando Affonso Collor de Mello. A sessão se encerrou às 11h50min. Às 12h30min, houve sessão conjunta destinada a dar posse, no mesmo dia 29, ao Sr. Itamar Augusto Cautiero Franco, como Presidente da República. Essa sessão terminou às 13h12min — são as notas que tenho. O equívoco que houve da parte de V. Ex^a, que era natural com o decurso do tempo, decorreu de uma discussão que se verificou quando do afastamento do Presidente. Quando se deu o afastamento do Presidente, abriu-se um debate sobre a conveniência de prorrogar por alguns dias a posse do Vice, na tentativa de certa conciliação, que não se deu. E, então, houve manifestações de parte do Congresso no sentido de que essa posse deveria ser feita com presteza, como ocorreu. Desculpe-me V. Ex^a tê-lo interrompido.

O SR. PEDRO SIMON — E lhe dou inteira razão. Na verdade, a análise que eu estava fazendo referia-se ao período em que ele tomou posse na Presidência. Depois, ele já estava no exercício da Presidência quando houve a decisão a que V. Ex^a se refere.

Sr. Presidente, será que vamos ou não nos dar conta de que as coisas estão mudando? Será que nós — a classe política brasileira — vamos assistir as coisas acontecerem e não vamos nos compenetrar da responsabilidade que temos para com essas coisas?

Ora, Sr. Presidente, será que vamos ficar nas questões pessoais? "Não, porque é o PMDB — o PMDB vai sair mal nesse processo, porque o PMDB tem fulano e tem beltrano." "Não, porque é o PT — o PT vai sair muito bem nesse processo. Temos que bater no PT, porque, se não batermos no PT, o Lula cresce demais." "O PSDB está saindo bem no processo porque não tem ninguém do PSDB..." Será que

é isto que estamos discutindo agora? Será que a classe política não tem a visão e a grandeza para entender que é muito mais sério do que isto?

O que pode acontecer, Sr. Presidente, é ficarmos à margem do caminho. Nós estamos vivendo um movimento de revolução ética nos costumes da sociedade brasileira, e disso não tenho nenhuma dúvida. O Parlamento brasileiro não vai voltar a ser o mesmo, Sr. Presidente — o Parlamento brasileiro não vai voltar a ser o mesmo! Ganhe quem ganhar a Presidência da República, não teremos mais nem PC e nem Collor na Presidência da República, fazendo o que fizeram. A sociedade vai ter uma nova participação, vai ter mais presença e ação. Entendo que temos a obrigação de colaborar para que isso ocorra, nós Senadores, não interessa o partido, o grupo, o nosso candidato à Presidência da República.

Creio que o episódio "Presidente da República" é muito importante, mas, neste momento, há um fato muito mais importante que o futuro Presidente da República: o destino do caminho da nacionalidade. Isso de jogar tudo ou nada na Presidência da República..., nós já estamos cansados de jogar tudo ou nada na Presidência da República e terminar nessa mesma bobagem. Ocorreu com o Dr. Getúlio Vargas: tudo ou nada, e o Dr. Getúlio Vargas ganhou e terminou suicidando-se. O Juscelino Kubitschek foi até um bom Presidente, diga-se de passagem, mas jogou tudo ou nada, e o Brasil está por aí, Sr. Presidente. O Jânio Quadros era um milagre fantástico, a revolução fantástica que ia salvar tudo, e sete meses depois havia renunciado. Os militares vieram para fazer um movimento de redenção da ética, da moral e da dignidade — o milagre brasileiro —, e deu no que deu. Imaginávamos que o Dr. Tancredo Neves iria realizar tudo aquilo com que sonhávamos. Era Deus que tinha traçado o destino do Dr. Tancredo Neves, e ele morreu antes de assumir a Presidência.

A Nação levantou-se, empolgou-se com aquele jovem de menos de 40 anos de idade que mostrava o que iria fazer no campo da ética e da moral. E deu no que deu.

Não me parece que tenhamos que depositar tudo nas mãos do Presidente, e sou daqueles que não jogo o meu destino por alguém, porque vai ser o João, o Manoel, o Antônio o Presidente. Se não começarmos a mudarmos o método da ética, da moral, da dignidade, da seriedade, seja quem for o eleito, não será ele quem salvará este País.

Há alguém neste Congresso que pode atirar a primeira pedra e dizer que não é responsável pelo o que aconteceu na Comissão de Orçamento, ainda que seja como nós que optamos pela omissão? Ofereceram-me a Presidência da Comissão de Orçamento. Cheguei aqui e vieram em grupo dizer-me que eu deveria ser o Presidente da Comissão de Orçamento. Pelo que eu sabia, não somente não aceitei a Presidência como também ser membro daquela comissão; e nem passava por perto. Será que foi certa a minha atitude? Será que a atitude dos parlamentares que se omitiram, mas que ouviram falar foi correta? Quem não ouviu falar? Penso que está na hora de entendermos que temos de começar a mudar, Sr. Presidente; temos de colaborar para que as coisas comecem a mudar, porque vão mudar.

Só gostaria que todos estivessemos de volta, aqui, depois das próximas eleições. Excetuando-se alguns como eu, o Senador Josaphat, já não digo o meu amigo Senador Amin porque sinto em seu sangue que S. Ex.^a é candidato a Presidente ou a Governador de Santa Catarina, mas a maioria é candidato, e, como candidato, é absolutamente natural que esteja preocupada com sua própria campanha. É claro que tem candi-

dato a Governador do Rio Grande do Sul, candidato à Presidência da República; vamos nos identificar com essas candidaturas e lutar por elas. É claro que isso vai acontecer e é evidente que isso é importante. Mas existem ocasiões ou existe o momento onde isso não é apenas o essencial, o fundamental.

Há um campo fantástico, imenso, onde nós todos pensamos iguais. Eu penso igual ao Senador Esperidião Amin, penso igual ao PT, penso igual ao Senador Josaphat Marinho, penso igual ao PMDB, penso igual ao Governador Antônio Carlos Magalhães, penso igual a muitos, igual ao Governador Leonel Brizola. Existe um mundo de coisas em que nós somos iguais. Desgraçadamente, neste País, nós vivemos nos dividindo em torno das pequenas coisas sobre as quais divergimos e não nos preocupamos com a imensidão de coisas com as quais nos identificamos, pontos a respeito dos quais pensamos iguais.

Nós não queremos resolver o problema de 32 milhões de brasileiros que passam fome? E o que nós fizemos para isso? Nada. Eu não faço, o fulano não faz. Nós não fizemos nada, e quanta coisa há para ser feita!

Ora, Sr. Presidente, se fosse candidato à Presidente da República ou se tivesse liderança no meu partido — e não tenho nenhuma — estaria...

O Sr. Esperidião Amin — Por que não?

O SR. PEDRO SIMON — ...preocupado com o seguinte — dirijo-me ao meu amigo Esperidião Amin, estou falando de coração — : Bom, o meu candidato tem condições de ganhar? Tem. E, se é assim, tenho que preocupar-me em criar condições para que ele faça um bom governo. O que é melhor para que o meu candidato faça um bom governo? Que a situação no ano quem vem seja de desespero? Que haja implosão do orçamento, da saúde, da Previdência, que ocorra o déficit total, ou que seja um ano de sementeira, de racionalização, e que, no ano seguinte, quando entrar o meu governo, ele não tenha de perder um ou dois anos para colocar em ordem a casa?

Não é melhor para o meu candidato que o ano que vem seja o ano da racionalização da vida orçamentária, da racionalização da tributação, da racionalização da máquina administrativa, da racionalização do combate ao déficit público? Mas não seria melhor assim?

Juro que se eu fosse candidato à Presidente da República isso seria a melhor coisa que poderia acontecer a mim. Mas poderiam dizer-me que se fizesse isso o prestígio do Itamar cresceria muito e, aí, ele não iria me apoiar, apoiaria o outro candidato.

Observem V. Ex.^a que já não falta mais de um ano para o término do atual governo. Reparem V. Ex.^a que daqui a um ano, a essa altura, alguém já estará rindo aqui, e os outros estarão magoados porque já teremos derrotados e vitoriosos.

Estamos hoje no dia 25...

O Sr. Esperidião Amin — O dia de hoje é 25 de novembro, Dia de Santa Catarina, e é um Senador de Santa Catarina que lhe pede um aparte.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex.^a não podia fazer o que fez comigo. Vim aqui hoje porque hoje é dia de Santa Catarina e, ao final do meu discurso, eu ia apelar a Santa Catarina para olhar por V. Ex.^a E V. Ex.^a sabia disso.

Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Esperidião Amin — Senador Pedro Simon, mais uma vez V. Ex.^a nos brinda a todos com uma reflexão muito valiosa para este momento da vida brasileira. Vou começar

esse aparte, que pretendo abreviar, cumprimentando o Senador Josaphat Marinho pelo exercício de memória que S. Ex^a aqui fez, enriquecendo o pronunciamento de V. Ex^a Desejo aditar uma circunstância. Fui um dos protestou contra a decisão do Presidente da sessão do julgamento do então Presidente Fernando Collor de Mello. Fui um dos que protestou contra a decisão do Ministro Sydney Sanches de colocar em votação à deliberação do Senado a seguinte pergunta: o processo prossegue ou não? Porque essa foi a nossa primeira votação, no dia 29 de dezembro, depois da renúncia, depois da aceitação da renúncia e depois da posse, em caráter definitivo, do atual Presidente da República, que cristalizou a condição de ex-Presidente da República do Sr. Fernando Collor de Mello. Protestei porque essa era uma decisão que, a meu ver, cabia ao presidente do processo; ele existia para isso. E o item VI do rito foi ele quem preparou. E vou dizer aqui em público: ele o preparou e o Senado o aceitou com protestos. Os maiores protestos foram de autoria do Senador José Paulo Bisol, numa sessão secreta. Ali dizia: "Esta inafastável competência de elidir todas as questões de natureza jurídica é irrenunciável e irrecorrível. E se o Senado tiver alguma coisa para discutir, quem vai deliberar sobre o recurso é o Supremo Tribunal Federal." Por conseguinte, colocar para o Senado a decisão — prossegue o processo ou não prossegue o processo — dizia eu, era cobrar de uma Casa política uma decisão jurídica. Iz se um processo está extinto ou não é o Presidente do processo, em qualquer vara, em qualquer instância judicial do mundo. Esse é apenas um dado adicional que gostaria de oferecer, já que vai ficar para registro futuro. E disse, então, como vejo essa como uma decisão política, não tenho como justificar a interrupção do processo. Não tenho como! Como vou dizer que interrompi o processo por uma decisão política? Pode ser interrompido por uma decisão jurídica, e esta Casa não tem esta faculdade. É um dado que adiciono. Quanto às colocações de V. Ex^a, quero cumprimentá-lo. Todos nós, que já lutamos de alguma forma pelas prerrogativas do Congresso Nacional, estamos hoje diante do dilema de suprimir as prerrogativas ou de aprimorar a estrutura de procedimento para concretizar as prerrogativas. E uma delas, a do momento, é a do orçamento. Isso é uma prerrogativa que o Congresso conquistou no processo democratizante. Sabemos que a estrutura de funcionamento era imperfeita. O Senador Chagas Rodrigues liderou um grupo de trabalho que integrei em 1992, que identificou não os escândalos, mas identificou claramente as formas que ensejaram alguns dos absurdos que aí estão. A primeira forma é a seguinte: Relator não pode inventar; Relator não pode criar. Isso vale para processo, para projeto de lei, para projeto de resolução e para o orçamento. Relator relata. No momento em que o Relator cria alguma coisa, por exemplo, faz emendas do Relator, ele está fazendo um substitutivo. E aí, mais uma vez, recorro ao que sempre nos disse aqui o Senador José Paulo Bisol: se faço um substitutivo, não posso relatá-lo. Outro Relator tem que relatar a minha peça, que eu criei. Qual é a diferença entre o substitutivo e o projeto de lei? A diferença genética não é nenhuma. Sendo uma peça nova, tem que haver outro Relator para dar o parecer. Este equívoco vale para o orçamento, vale para projeto de lei, vale para projeto de resolução e é um equívoco que a nossa inércia tem mantido. O volume de emendas, a forma da constituição da Comissão de Orçamento, isso tudo vai ser agora analisado com mais profundidade, mas quero aqui lembrar, prestando uma homenagem à Mesa do Senado, que no dia 29 de abril de 1993, o Senador Humberto Lucena baixou aqui uma alteração da resolução de fun-

cionamento da Comissão Mista de Orçamento que vai para a história. Ele fixou a redução do número de membros da Comissão Mista de Orçamento de acordo com os estudos que foram elaborados sob a liderança do Senador Chagas Rodrigues, naquele grupo de trabalho de que participei em 92 e que deve até ser aprimorado, sem dúvida alguma. Concluo, portanto, para dizer o seguinte, Senador Pedro Simon: temos sido espasmódicos, não temos sido persistentes, não temos sido organizados e orgânicos, sistemáticos e sistemáticos no aperfeiçoamento do funcionamento desta Casa. Casa da qual V. Ex^a, com frequência, deseja ver-me longe, porque, com frequência, coloca-me em alguma espécie de catapulta, não sei se voltada para cima, para baixo, para o inferno ou para o céu. Às vezes penso que V. Ex^a faz isso por amizade — às vezes! — cada vez menos vezes, mas quero dizer-lhe que V. Ex^a arrematou a minha curiosidade hoje quando disse: "se eu fosse candidato a Presidente da República"... E V. Ex^a atribui a mim — Amin — uma eventual candidatura. Nunca pensei nas coisas que V. Ex^a tem pensado; logo, se não penso nas coisas que eu deveria suprir para uma eventual candidatura, creio que sou menos candidato do que V. Ex^a, que tem pensado muito nisso. Congratulo-me com essa sua preocupação, porque V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, seria um grande candidato.

O SR. PEDRO SIMON — Em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que, se cito o seu nome, é pelo respeito que tenho. Não há dúvida de que todos nós vemos na sua pessoa a dignidade, a competência, a seriedade e um homem — não apenas para governar secretarias — que seria um grande candidato à Presidência da República. Se eu o cito não é por amizade ou inimizade, é para uma constatação de verdade, tão-somente isso.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Estou com a impressão de que se forma nesta manhã, nesta Casa, uma chapa com a maior cordialidade.

O SR. PEDRO SIMON — O que pretendi dizer, Senador, nessa exposição, é que não consigo entender por que não conseguimos que os presidentes dos partidos ou os candidatos a presidentes dos partidos se reúnam e façam uma pauta mínima a partir de hoje até o final do ano que vem. Uma pauta daquilo que, na minha opinião, seria o que é unânime e que seria de interesse de todos. Foi isso o que quis dizer. O que eu quis argumentar foi que imagino que, para um candidato a Presidente da República, seria bom se isto acontecesse: vamos sentar à mesa os candidatos do PMDB, do PSDB, do PDT, do PT, do PFL, do PTB, e tentar organizar uma pauta mínima de ação até o ano que vem, para que esses tumultos que estamos vivendo, para que a agitação que vai haver não piore a situação deste País. Foi isso o que quis dizer.

O medo que tenho é que alguém queira tirar proveito dos fatos que estão acontecendo. No campo da ética? Sim. Agora, alguém imaginar que vai bater no PMDB e vai ganhar tal partido, ou que vai bater no PT e vai ganhar tal partido, ou bater no fulano e ganhar tal partido — por aí vai ser o caminho da campanha —, será uma campanha tão trágica como foi a anterior. Mais do que fez o Sr. Collor? O próprio

Supremo Tribunal deu ao Presidente Sarney o direito de ir à televisão se defender das acusações cruéis e injustas que lhe foram feitas. Não me parece que este seja o caminho.

Que bom seria se a campanha do ano que vem, à margem de bater no Itamar, à margem de denunciar as coisas, pudéssemos analisar! Oxalá tivesse o Sr. Maluf analisando: "A minha proposta é esta!"; tivesse o Sr. Lula dizendo: "É a minha é esta aqui!", e tivesse o Sr. Brizola dizendo: "A minha é esta aqui!". Que fosse um debate em torno de idéias! Acredito que isso é possível, é viável.

Tenho dado um exemplo que me parece muito singelo. Vou repeti-lo aqui: o Dr. Itamar Franco, que é um homem de bem, digno, aberto ao diálogo, que está permanentemente disposto ao debate, que é homem exageradamente introvertido, vai ao exagero!

Dizia-me o Governador do Ceará que está pronto o canal e que o mesmo já está em uso. S. Ex^a quer inaugurá-lo, mas faz questão da presença do Presidente da República, que colaborou com ele na elaboração do canal. Mas não pode inaugurá-lo porque não há jeito de o Senhor Itamar marcar uma data para o evento.

Encontra-se pronta no Rio Grande do Sul a duplicação da refinaria Alberto Pasqualini. O Ministro das Minas e Energia diz: "Mas tenho que inaugurar a obra; há 20 anos o Rio Grande do Sul a espera"! E não há jeito de o Doutor Itamar ir ao Rio Grande do Sul para a inauguração da refinaria.

Ontem, Sua Excelência assinou um termo aprovando uma quantidade enorme de hectares de terra para a reforma agrária. Vieram três ônibus do Pará para verem o Presidente assinar o documento. O Senador Almir Gabriel me telefonou e disse: "Pedro, o pessoal veio do Pará para assistir à cerimônia e o Palácio disse que eles não podem entrar". O Doutor Itamar não os deixou entrar! Quer dizer, a assinatura se deu secretamente. Depois, Sua Excelência anunciou a decisão e disse: "Agora vocês têm que divulgá-la."

— Quem vai divulgar, Presidente, se o senhor está agindo em sigilo? Ou seja, o ato da assinatura foi realizado secretamente, desapropriando inúmeras áreas para fim de reforma agrária, mas, no silêncio, como se fosse na madrugada. Esse é o estilo de Sua Excelência.

A orientação que tenho é no sentido de dar-lhe conhecimento de tudo que está acontecendo na CPI. E o que pode ser alterado, hoje, no seu Governo, Sua Excelência está providenciando.

Repito: o Presidente Itamar não vai sair como herói desse episódio. É grosseiro pensar que se nós, Congresso Nacional, nos reunirmos e fizermos uma pauta mínima até as eleições isso irá transformar o Itamar em deus ou prejudicará a eleição do Maluf, ou a do Brizola, ou a do Antônio Carlos, ou a do PMDB. E volto a dar o exemplo: se tivéssemos feito uma pauta mínima do grande entendimento, poderíamos ter preparado o terreno, porque o Itamar não vai poder construir. O exemplo que dou é o de que faríamos o alicerce e, em cima dele, o presidente eleito faria o que quisesse. Se fosse o Lula, faria um sindicato; se fosse o Maluf, abriria uma loja; se fosse o Brizola, construiria uma escola, se fosse o MDB, faria não sei quê. Mas façamos o alicerce ou preparemos o terreno. Vamos deixá-lo limpo para que alguém faça a sementeira, sem ter de encontrar um terreno corrosivo, desmontado, que necessite de um longo tempo de preparação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouvindo o discurso de V. Ex^a, sabemos de sua preocupação ampla, nesta manhã, sobre os mais diversos aspectos, desde o que toca ao tema sucessão presidencial, ao que toca à questão da CPI e tudo o mais. É louvável a preocupação de V. Ex^a. Mas eu queria fazer, para o juízo de V. Ex^a, alguns lembretes: V. Ex^a está falando num aspecto pragmático que ajudaria o Presidente da República a governar em paz até o momento de passar o Governo a seu sucessor. Creio que V. Ex^a tem toda a razão. Mas veja que, entre o desejo de V. Ex^a, que é o meu desejo, e a realidade disso tudo, há, por exemplo, essa Revisão Constitucional. Essa Revisão Constitucional vem-se constituindo em um verdadeiro desastre a partir de um Regimento arbitrário, absurdo, mal-elaborado, inclusive com a figura de um relator que é um todo-poderoso, quando, se a tarefa é congressual, não há um relator exclusivo. Relator exclusivo quem tinha era a Assembléia Nacional Constituinte, um Relator — Geral. Mas o Congresso Nacional não pode ter um Relator-Geral, inclusive ditando todas as normas, ditando todos os detalhes e fixando pontos de sua personalidade, porque, por força do Regimento, ao final, a Revisão terá uma marca registrada, quando ela, para ocorrer de modo mais democrático, não teria a assinatura de ninguém e sim a assinatura de todos. Veja que esta Revisão está despropositada nesta hora, Senador Pedro Simon, e que ela é um embaraço administrativo, inclusive pelas expectativas que gera, pelas inconveniências que traduz, pela substituição da normalidade democrática, que é a apresentação da emenda constitucional. Não se pode interromper a apresentação de emenda pelo critério de revisão, que é absolutamente excepcional e que não foi autorizado, na verdade, muito embora o ponto de vista vencedor tenha sido outro. Mas eu advirto que esse fato, já consumado, é uma pedra no caminho. E a CPI que, de certo modo, vai muito bem, de quando em quando pode também ser essa pedra no caminho de tudo que se pretende alcançar através dela. Por exemplo: na reunião de ontem, ao final, tivemos uma exibição de ódio, de malquerença, de desavença, de disputa local, de coisas muito pessoais, personalísticas, pessoais, porque Deputados da região do depoente se localizaram na Comissão, nos últimos instantes, para criar toda uma atmosfera altamente emocional, e não técnica, a técnica investigatória. Acolho a crítica de V. Ex^a porque V. Ex^a é sempre uma pessoa inspirada, é sempre uma pessoa de muita inspiração no que diz. Às vezes é tão veloz o que V. Ex^a diz que é preciso vê-lo dizer para acompanhar os gestos e compreender a intensidade do sentimento que V. Ex^a bota em cada expressão. Tenho V. Ex^a como um homem muito sincero em tudo o que diz, em tudo o que fala nesta Casa. E estou dando estes dois tópicos rapidamente apenas para ilustrar a preocupação de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a, como homem democrata, preferiria que vivéssemos em paz no Brasil até o momento da eleição e que, nesta paz, fizéssemos essa eleição, tirando do cenário todo e qualquer jogo, toda e qualquer ardilidade, questões egocêntricas, questões partidárias para a promoção ou despromoção de partidos e candidaturas. Quero apoiar a fala de V. Ex^a porque é sempre um prazer escutá-lo na tribuna e, às vezes, até me sinto ousado quando interrompo um homem da sua estatura, talvez para não acrescentar tanto, mas, pelo menos, para acrescentar um pouco. Muito obrigado!

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço, nobre Líder, o aparte e digo que V. Ex^a trouxe um componente da maior importância ao meu pronunciamento, porque não me dei conta

de' ria ridículo não o abordar. Além de tudo que estamos como diz V. Exª, temos a *Revisão Constitucional*; aí, todos os aspectos, como se não houvesse outros a nos preocupar — uma eleição geral, um Presidente que foi afastado, uma CPI envolvendo Deputados e Senadores — temos uma Revisão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Pedro Simon, eu pediria a V. Exª que ultimasse as suas considerações.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, já estou encerrando.

Se dependesse de mim, Sr. Presidente, sabe V. Exª que eu preferiria um grande emendão este ano e a Revisão da Constituição em 1996. Fui vencido, mas não há dúvida de que vai ser difícil, muito, muito difícil, fazermos a Revisão se não tivermos um mínimo de entendimento; vai ser muito difícil fazermos a Revisão se os que tiverem a maioria — e apesar desse fato — não procurarem os companheiros do PT, do PDT, do Partido Socialista, chamá-los para sentar-se à mesa e buscarem um entendimento de respeito.

O diálogo que busco, Sr. Presidente — tem razão o ilustre Senador, muita razão —, é importante para o ano do Presidente Itamar; é importante para o processo sucessório, é importante para o restabelecimento da paz e da seriedade neste País e é importante para se ter, no mínimo, uma Constituição que não pode ser a birra de uma maioria eventual, mas tem que ser a média do pensamento da sociedade brasileira. Já tivemos uma Constituição que, na época, foi considerada fantástica e foi fruto da eventualidade do momento. Hoje, achamos que estamos errados.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que o que me assusta é — tenho até mais autoridade do que os senhores, porque eu não estava aqui — dizermos: "Quem fez essa Constituição que levou dois anos errou tudo, era incompetente, incapaz, fez montão de bobagem"! Agora, nós, que somos iluminados, nós, que somos gênios, em três meses vamos transformá-la em uma maravilha. Isso me preocupa, Sr. Presidente.

Para fazer algo razoável — como diz o meu amigo Esperidião Amin —, temos que ter o mínimo de entendimento, de diálogo; temos que nos sentar à mesa para buscar consenso. Caso contrário, não será uma Revisão razoável. Na base da birra, não chegaremos a nada.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Exª

Seja qual for a decisão do Supremo Tribunal, deveremos acatá-la com o maior respeito. Olhando para a nossa CPI, na convicção de que ela vai cumprir sua missão, na expectativa de que aquele trabalho se prolongará em um terceiro round, que seria a averiguação dos que também são responsáveis, entendo que estamos vivendo uma onda ética. Assim como se falou em "terceira onda", hoje estamos vivendo uma onda de ética e de seriedade. Devemos levá-la adiante.

Sr. Presidente, repito o que disse, outro dia, quando encerrei meu pronunciamento — às vezes, temos que ser repetitivos —, quando Jesus Cristo veio, perguntaram-lhe qual era sua nova mensagem. Ele respondeu: "Não vim para desfazer a lei de Moisés; eu resumiria a minha nova lei em dois mandamentos: ama teu Deus e ama teu próximo".

De certa forma, estamos vivendo um momento em que se poderia dizer que está revogada a Lei de Gerson. Vamos parar de levar vantagem em tudo e vamos, todos nós, dedicar 10% do nosso tempo ao nosso País. Vamos olhar o que se pode fazer para o conjunto da sociedade. Se somarmos o

que V. Exª faz ao que eu e cada um de nós fazemos, aos poucos, levaremos o País adiante.

Há uma história antiga e ingênua sobre um incêndio na floresta em que um passarinho que ia buscar a bicada de água para apagar o fogo. Quando lhe perguntaram o que estava fazendo, respondeu que estava ajudando a pagar o incêndio. Disseram-lhe: "Mas, rapaz, você vai buscar uma bicada de água e acha que vai apagar o incêndio?" Ele respondeu: "Estou fazendo o que posso. Só posso fazer isso".

Se o passarinho só podia fazer aquilo, somos Senadores da República, somos príncipes da República, fomos escolhidos pela maioria dos nossos Estados para estar nesta Casa, durante oito anos, representando aqueles Estados. Será que estamos fazendo a nossa parte? Será que é suficiente dizer: "Há o caso do Collor, o tal do PC roubou, e nunca fiz nada disso; há uma Comissão de Orçamento, investigando pessoas que deram verbas. Eu nunca fiz isso"? Será que apenas "não fazer nada disso" é suficiente, Sr. Presidente? Será que foi só para isso que fomos conduzidos a esta Casa?

Como Senadores, como homens que representam Estados, com a oportunidade de inteligência, cultura, universidade, estudo, trabalho e dedicação, colocaram-nos nesta Casa para algo mais. E é para isso, para esse plus que estamos sendo convocados.

Não basta eu ser um bom Senador pelo Rio Grande do Sul, não basta eu apresentar algumas emendas que favoreçam meu Estado; algo a mais, eu e cada um de nós temos que fazer por nosso País. Essa é a convocação.

Sr. Presidente, no momento em que estamos vivendo, devemos ter essa interpretação. Se não a tivermos, não estaremos à altura de viver a hora que vive o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em alguma Comissão que venham ao plenário, pois deveremos votar matéria da maior importância, inclusive indicações de autoridades.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 277/93-GLPMDB

Brasília, 25 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Em aditamento ao OF. nº 256/93, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Senador José Fogaça, em substituição ao Senador RONAN TITO, para integrar a Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 367, de 29 de outubro de 1993, que altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União e dá outras providências.

Cordialmente, — Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 1.204, DE 1993

Nos termos do artigo 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero abono em minhas ausências às ses-

sões dos dias 1º, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 20, 24, e 27-9-93; 1º, 5, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29-10-93 e 1º, 3, 5, 8, 12, 16, 22 e 23-11-93.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senadora **Marluce Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 1.205, DE 1993

Brasília, 24 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 40, § 1º a, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência licença para acompanhar, em missão oficial, a delegação presidida pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na viagem que Sua Excelência empreenderá a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso, com a finalidade de participar das cerimônias de assinatura do Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores, conforme expediente anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e consideração. — Senador **José Fogaça**.

Aviso nº 999/MF

Brasília, 23 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a autorização dessa Casa Legislativa, no sentido de que os ilustres Senadores **ESPERIDIAO AMIN HELOU FILHO** e **JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS** possam acompanhar-me na viagem que empreenderei a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso, quando deverá ser assinado o Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores.

Atenciosamente, — **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei interna.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Presentes na Casa 68 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência retira da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 175, alínea e do Regimento Interno, as matérias constantes dos itens nºs 1 a 7.

São os seguintes os itens retirados:

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1993 (nº 242/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da empresa **MODELO FM Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **TELEVISÃO VERDES MARES Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO INDEPENDENTE Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

— 5 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO CAPINZAL LTDª** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDª para explorar serviço de RÁDIO-DIFUSÃO sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60/91 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à RÁDIO FM RIO ACARAÚ DE TAMBORIL LTDª para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 8:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 420, de 1993) do Projeto de Resolução nº 104, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infraestrutura urbana, naquela municipalidade.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada, redação final

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$32.170.000,00, dentro do Programa de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infraestrutura urbana, naquela municipalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$32.170.000,00 (trinta e dois milhões, cento e setenta mil cruzeiros reais), a preços de maio de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, e serão destinados à execução de projetos de infraestrutura urbana.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: CR\$32.170.000,00, a preços de maio de 1993;

b) prazo para desembolso dos recursos: até doze meses;

c) juros: 12,00% a.a.;

d) atualização monetária: reajustável pela Taxa Referencial;

e) garantia: ICMS;

f) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana;

g) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, vencíveis no dia trinta de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização exercida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 9:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 421, de 1993), do Projeto de Resolução nº 105, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de CR\$8.000.000,00 junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de CR\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Art. 2º As características financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$8.000.000,00, a preços de abril de 1993;

b) **juros:** 12% a.a.;

c) **prazo para desembolso dos recursos:** até doze meses;

d) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

e) **garantia:** parcelas do ICMS;

f) **destinação dos recursos:** realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

g) **condições de pagamento:**

— do principal: amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 10:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 422, de 1993) do Projeto de Resolução nº 106, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

-Em discussão a Redação Final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos o art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação Final do Projeto de Resolução nº 106, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE, 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$269.839.900,00, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de CR\$269.839.900,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$269.839.900,00, a preços de junho de 1993;

b) **juros:** 12% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

d) **garantia:** ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) **condições de pagamento:**

— do principal: amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização exercida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Presentes na Casa 68 Srs. Senadores. Peço aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, pois o Senado deverá apreciar matéria da maior importância nesta sessão.

Item 11

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 423, de 1993), do Projeto de Resolução nº 111, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do Fundopimes.

Em discussão a Redação Final, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de CR\$3.211.595.000,00, utilizando recursos do Fundopimes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. BANRISUL, no valor de CR\$ 3.211.595.000,00 (três bilhões, duzentos e onze milhões quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), a preços de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES e serão destinados à execução de projetos de infra estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$3.211.595.000,00, a preços de fevereiro de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** sessenta dias;

c) **juros:** 11% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto de arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parcelas do ICMS e do FPM;

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização exercida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item nº 12

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 424, de 1993) do Projeto de Resolução nº 112, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993.

Em discussão a Redação Final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de Cr\$6.264.600.437,00, a preços de maio de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Condor (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com as seguintes características e condições:

a) **valor pretendido:** Cr\$6.264.600.437,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros), a preços de maio de 1993 — equivalentes a Cr\$3.021.853.407,00 (três bilhões, vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dois cruzeiros) a preços de fevereiro de 1993, atualizados pelo IGP;

b) **juros:** 11% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

d) **destinação dos recursos:** investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional (assistência técnica) e infra-estrutura urbana (pavimentação e drenagem);

e) **garantia:** caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo-se a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.140, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 26/92 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A matéria constante do item 14 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h, do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, procedendo-se a votação por escrutínio secreto.

Item 14:

MENSAGEM Nº 396, DE 1993**Escolha de Autoridade**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 396, de 1993 (nº 820/93, na origem), de 4 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **EDSON BASTOS SABINO**, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 22 do corrente.

Passa-se à votação que deverá ser procedida em escrutínio secreto.

Cada Senador deverá ocupar o seu respectivo lugar.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois o Senado está votando matéria da maior importância e que exige **quorum**.

Vamos iniciar a votação referente à escolha de autoridade para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

O Sr. Carlos Patrocínio — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, pela ordem, na forma regimental.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª mandasse algum mensageiro solicitar a presença dos Srs. Senadores que estão na Comissão, que apura as irregularidades no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Sr. Presidente da CPI já está em plenário e a reunião já foi suspensa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, eu gostaria de informar que a reunião não foi suspensa. Ela está sendo presidida pelo Vice-Presidente, de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Vice-Presidente é Deputado Federal, como V. Exª sabe; os Srs. Senadores que integram aquela Comissão, ao que estou informado, acompanharam o nobre Presidente. Mas se não seguiram o Presidente, que é Senador, pediria que os Srs. Senadores fossem avisados mais uma vez, pois é importante a presença de todos nesta votação.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de chegar da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento e verifiquei que lá se encontram inúmeros Senadores, dentre eles os Senadores Pedro Teixeira e Ney Maranhão. Não seria o caso de mandar um funcionário lá, especificamente, a fim de solicitar a presença de S. Exª aqui?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Vamos iniciar a votação.

Peço aos Sr. Senadores que ainda estão em seus gabinetes que venham ao plenário e ocupem os seus lugares.

A votação é para a escolha do Sr. Edson Bastos Sabino, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Vai-se proceder à votação, que será feita em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Reitero o pedido aos Srs. Senadores que ainda estão em seus gabinetes que venham ao plenário participar da votação, que já foi iniciada. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Gerson Camata _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Nelson Carneiro _ Rachid Saldanha Derzi _ Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Vou proclamar o resultado.

O meu voto não figura na parte do meu Estado, do mesmo modo que os votos dos nobres Senadores Lucídio Portella e Levy Dias. Os nossos votos estão registrados como voto do Presidente e Secretários.

Votaram apenas 26 Srs. Senadores. Todos os votos foram favoráveis. Não houve **quorum**.

Portanto, fica adiada a votação, por falta de **quorum**.

As matérias constantes dos itens 15 a 22 serão também retiradas da Ordem do Dia e votadas oportunamente.

São os seguintes os itens retirados:

— 15 —

MENSAGEM Nº 291, DE 1993**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 291, de 1993 (nº 514/93, na origem), de 19 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **LUCIANO OZORIO ROSA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

— 16 —

MENSAGEM Nº 321, DE 1993**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 321, de 1993 (nº 592/93, na origem), de 14 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **LUIZ**

AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAUJO CASTRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

— 17 —

MENSAGEM Nº 332, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 332, de 1993 (nº 609/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **RONALD LESLIE MORAES SMALL**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

— 18 —

MENSAGEM Nº 333, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 333, de 1993 (nº 610/93, na origem), de 16 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **CARLOS ANTONIO BITTENCOURT BUENO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Tcheca, exercer a função de Embaixador junto à República Eslovaca.

— 19 —

MENSAGEM Nº 348, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 348, de 1993 (nº 642/93, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

— 20 —

MENSAGEM Nº 349, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 349, de 1993 (nº 643/93, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **BERNARDO DE AZEVEDO BRITO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

— 21 —

MENSAGEM Nº 360, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 360, de 1993 (nº 683/93, na origem), de 13 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **LUIZ VILLARINHO PEDROSO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Polónia.

— 22 —

MENSAGEM Nº 391, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 391, de 1993 (nº 818/93, na origem), de 3 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **RUBENS ANTONIO BARBOSA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 1.205, de 1993, lido no expediente, de autoria do nobre Senador José Fogaça.

Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Fernando Henrique Cardoso dirigiu-se a esta Casa, sugerindo que parlamentares o acompanhassem, em viagem internacional a Toronto, no Canadá, entre os quais o requerente, Senador José Fogaça.

O Senador José Fogaça, com fundamento no art. 40, § 1º, alínea a, Regimento Interno, requereu ao Senado Federal licença para acompanhar, em missão oficial, a delegação presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, na viagem que S. Exª empreenderá a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso, com a finalidade de participar das cerimônias de assinatura do Acordo da Dívida Externa do Brasil com os bancos credores; e, como eu disse, acompanhando, em anexo, há o competente expediente do Ministro da Fazenda.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento cabe por inteiro nas disposições regimentais que tratam do assunto e, portanto, é legal acolhê-lo.

O parecer é favorável no sentido de que seja concedida licença ao Senador José Fogaça para se ausentar do País nos dias 28 e 29 do mês em curso, devendo visitar Toronto, no Canadá, em companhia do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, estamos convicto de que não erraríamos, se afirmássemos que um dos maiores desafios que o Brasil enfrenta, em meio à crise que o vem assolando, é o pleno exercício democrático da cidadania, que o texto constitucional de 1988 contemplou de forma irrestrita, ampla e abrangente. Considerado um dos mais avançados do mundo no que concerne aos direitos sociais,

está consagrado, e não é ocioso, pelo contrário, é oportuno transcrever que: "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Preceito que só se torna viável em países do Primeiro Mundo, o Brasil-realidade, País ainda em desenvolvimento, desnuda cifras e dados terríveis, que fazem o dispositivo da Lei Maior permanecer inobservado, intocado e inválido.

— Num total de 32 milhões de indigentes, dados do IBGE, 53% de crianças e adolescentes sobrevivem de forma miserável, sem as garantias acima enumeradas, vale dizer, sem nenhum futuro, pois a eles falta tudo que lhes condiciona a própria sobrevivência, e por consequência, a própria dignidade.

— Duzentas e cinquenta a trezentas mil crianças morrem por ano, por causas ligadas à fome; de cada 1.000 crianças que entram na 1ª série, apenas 45 concluem o ensino fundamental em 8 anos e sem repetência. E, da população com 15 anos e idade superior a esta, 18,3% são ainda analfabetos.

— Cerca de 4,3 milhões de crianças, entre 7 e 14 anos, estão fora da escola.

— A educação de 2º grau só beneficia 38% da população em idade de estudar, e apenas 11% têm acesso a um curso superior.

— O Brasil é o oitavo país entre os de maior número de analfabetos do mundo. São 26 milhões de analfabetos, oficialmente, número que pode se alargar para 40 milhões, se os critérios de aferição forem mais rigorosos.

— O relatório do *World Economic Forum*, de 1992, entidade sem fins lucrativos sediada na Suíça, colocou o Brasil em 12º lugar, no tocante à qualidade dos recursos humanos, entre 14 países recém-industrializados. Nosso País conseguiu apenas ficar à frente do Paquistão e da África do Sul.

— Segundo o UNICEF, o Brasil é o 65º, mundialmente, na qualidade de tratamento de menores.

— Dados da Polícia Federal cientificam que, nos anos de 88, 89 e 90, 4.611 execuções foram cometidas contra crianças e adolescentes, o que leva à média anual de 1.537.

— O Brasil, ao lado de outros países, principalmente da Ásia e da África, está inserido, nos mais recentes relatórios da ONU sobre direitos da criança e formas contemporâneas de escravidão, entre aqueles que cometem violações as mais diversificadas contra crianças: trabalho escravo, assassinatos, prostituição e tráfico internacional de bebês.

O técnico da ONU, Vitit Muntarbhorn, que esteve pessoalmente aqui, em janeiro do ano passado, observou que "embora exista uma lei de proteção, na prática ocorre o contrário"...e "sua violação é crescente, especialmente com o número enorme de crianças morando nas ruas".

No que toca à prostituição do menor, dados do Ministério do Bem-Estar Social, fundamentados em textos de entidades não-governamentais, avaliam que há 500 mil meninas exploradas sexualmente, prostituídas. A CPI da Câmara dos Deputados sobre Prostituição Infanto-Juvenil pôde constatar que 80% dos casos de violência sexual contra menores são praticados por familiares próximos das vítimas (pai, irmão, padrasto, avô), mas os policiais civis e militares também abusam financeira e sexualmente das crianças de rua. Comprovado o incesto como praticamente rotina entre nós, conclui-se que

a família brasileira, como instituição e como célula-mãe, está desvirtuada, desfigurada e falida em termos concretos.

Outra CPI, também da Câmara dos Deputados, a do Extermínio de Menores, fornece-nos dados que espelham verdadeira vergonha nacional, e que repassamos ao conhecimento dos nobres Senadores aqui presentes: a cada 4 horas morre um menino de rua no Brasil. São duas mil mortes por ano, 85% das quais de meninos, e mais de 70% deles negros. São as vítimas dos grupos de extermínio, dos quais o exemplo mais candente é daquele que recentemente atuou na Candelária, no Rio de Janeiro, cidade recordista quanto ao número dos que se envolvem com esse abominável ofício: lá existem 183 desses grupos.

Outro lado da questão, outro enfoque sugere-nos perguntar: o que está sendo feito pelo menor carente no Brasil? Quais os caminhos para o trato da questão da criança e do adolescente? Resulta, com evidência cristalina, que a solução passa ao largo de um assistencialismo oportunista. O exemplo do Rio de Janeiro não tem como passar despercebido: nos últimos 7 meses lá foram assassinadas 320 crianças carentes, e são 620 as instituições que se dizem de proteção e amparo a elas! O que efetivamente fazem tais organizações, e como atuam, visto que não conseguiram evitar essa tragédia? Segundo a análise feliz, oportuna e bem dosada que pudemos ler a respeito no *Jornal do Brasil*, "há o problema do menor e dos aproveitadores do menor, assim como existe o drama da seca e uma indústria da seca".

Incidiríamos em erro se, por outro ângulo, insistíssemos em visualizar o menor carente do ponto de vista exclusivo da sua individualidade, com realidade distinta e dissociada de seus pais: ele é fruto de "pais economicamente miseráveis e civilmente irresponsáveis", que não são cobrados pelas autoridades do Estado, quando não exercem sua paternidade dentro dos parâmetros estabelecidos como minimamente desejáveis. O raciocínio correto é o de que o menor não pode realmente prescindir do amparo de sua família e da presença do Estado, que garanta a seus pais condições razoáveis de lhe proporcionar saúde, instrução, bem-estar social, como determina o Brasil constitucional. Hoje em dia, os estudiosos contemporâneos são unânimes em concluir que a educação é o fator primeiro de capacitação para o pleno exercício da cidadania, que, por seu turno, tornará viável uma capacitação desejável para o trabalho. Exemplo? Os "tigres asiáticos" como a Coreia, que, tendo investido 12% do PIB em educação, praticamente anulou o analfabetismo. A solução do problema do menor carente, que é de médio e longo prazo, passa, no Brasil, necessariamente pela educação, que o habilitará ao mercado de trabalho, capacitando-o profissionalmente para a libertação das amarras da miséria e da marginalidade, fazendo-o cidadão não só de fato mas de direito, nos termos da Lei Magna.

É inconteste, reconhecida essa premissa, que as políticas sociais, atualmente, constituem pressuposto para o desenvolvimento econômico e para a estabilidade de uma nação. Esse é o meio pelo qual chega-se à melhor eficiência e competitividade. Nesse contexto, a solidariedade, por parte da comunidade, é uma força que pode dar um sentido redistributivista ao desenvolvimento econômico.

Vários projetos, de iniciativa particular ou governamental, sobressaem-se na área social, embasados nessa força que partilha, a solidariedade, os quais merecem nossa reflexão, por força de sua seriedade e do seu contributo decisivo para a erradicação do problema do menor carente.

Com "santo orgulho", começamos pela nossa Salvador, onde atua o "Projeto Axé", que o UNICEF catalogou como modelo entre as experiências inovadoras de sucesso junto a crianças e adolescentes de rua. Desde 1990, esse Projeto já tirou das ruas da capital da Bahia 2058 crianças, proporcionando-lhes escola e encaminhando-as para o trabalho. Para tanto, foram formados seis núcleos de alfabetização, dois profissionalizantes, oito de atividades culturais, afóra diversos convênios para profissionalização com entidades governamentais e não-governamentais. O objetivo maior da proposta inovadora do Axé é transformar a criança de rua, sujeito paciente de uma situação perversa e injusta, em sujeito agente do seu próprio destino, para dessa forma, através da educação, construir a cidadania crítica do menor, num sentido mais lato, que extrapola a sua própria pessoa e o torna apto a intervir nos problemas de ordem nacional, ensinando-lhe o exercício pleno da cidadania política.

O Diretor-Presidente do Axé é um conhecido advogado e pedagogo italiano, Cesare Florio La Rocca, também orientador de projetos do UNICEF e da OIT, já há 25 anos radicado no Brasil. Toda a pedagogia do Projeto é desenvolvida pelos "educadores de rua", profissionais de primeira categoria, que são treinados e rigorosamente selecionados para o exercício de sua função, e muito bem assalariados. Improvisação e amadorismo não encontram espaço no Axé, que desenvolve, na prática, os ensinamentos do educador Paulo Freire. São três as fases pelas quais passa o trabalho do educador de rua junto à criança: a "paquera pedagógica", o "namoro pedagógico" e, por fim, o "aconchego pedagógico", cujas denominações de per si já expressam o momento que está se vivenciando — aproximação, conhecimento recíproco e maturação da relação educador-educando.

O primeiro órgão a financiar o Axé foi a organização não-governamental italiana de cooperação internacional de nome "Terra Nova", que atua igualmente em países da África e da América Latina. Além dessa colaboração internacional, o Projeto recebe auxílio de empresas privadas e de órgãos ligados aos governos federal, estadual e municipal. Pode-se afirmar que o educador, ao desempenhar o programa previsto, age como investido de verdadeira paternidade em relação ao menor, uma vez que intermedeia a aquisição de seus documentos, acompanha-o ao médico, dirige problemas com a polícia e toma providências de caráter judicial, quando necessário. O Projeto também cria a possibilidade de os menores serem atendidos por psiquiatras, psicólogos ou órgãos especializados, no caso de serem viciados em drogas. O Axé se vale não só dos serviços públicos, mas também de instituições privadas para esse atendimento aos que dele necessitarem.

A preparação do menor visando à sua inserção no mercado de trabalho é considerada imprescindível, sob pena de perder-se todo o esforço pedagógico, vez que, sem a profissionalização, está reiniciado o ciclo da miséria, da violência e da marginalização. Convênios com sindicatos, SENAI, SESC e SENAC sustentam a implantação de núcleos profissionalizantes.

Ainda bem recentemente, a 7 de agosto, o Ministério do Bem-Estar Social, através do Ministro Jutahy Magalhães Júnior, e o município de Salvador, através da Prefeita Lídice da Mata e Souza, celebraram termo de compromisso, através do qual implantou-se o "Programa Cidade Mãe", para atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o qual prevê a "Rede Axé de Apoio". Esta consiste na criação de até 4 unidades de apoio a serem geridas e operacionalizadas pelo

Projeto Axé, em convênio com aquelas duas entidades, tendo em vista orientação socioeducativa do menor, seu encaminhamento às famílias, à rede oficial de ensino, aos centros de convivência e a outras unidades do Programa.

Outra iniciativa que trago a conhecimento dos Senhores Senadores, criativa, como a anterior, saudavelmente ousada apesar da recessão, do alto índice inflacionário e da crônica falta de verba, é da FAM — Fundação de Assistência ao Menor, criada pelo Clube de Diretores Lojistas de Recife. O Juizado de Menores dessa capital a tem como a melhor entidade privada de apoio ao menor abandonado. Ela patrocina ensino de 1º grau, 12 cursos profissionalizantes, alimentação e atendimento médico a 450 crianças carentes. Como o Projeto Axé, a FAM tem a profissionalização como prioridade, o que se justifica pelo princípio de que só através do aprendizado de um ofício o menor de rua adquire condições de sair dela e dar um rumo digno à sua vida. Em troca das cinco refeições diárias que recebem, os menores se obrigam a frequentar as aulas ou o curso por eles escolhido.

Criada em 1961, a FAM funcionou em regime de internato até 1988, quando estabeleceu o regime de semi-internato, das 7 às 17h. Os menores são remunerados, recebendo em média, pela produção, de US\$10 a US\$12 por mês. Aos 16 anos, idade-limite para a FAM, os menores a deixam com um emprego garantido ou uma atividade autônoma financiada pela instituição.

Os lojistas não se consideram onerados com os custos de manutenção da Fundação, pois os gastos são rateados. Em agosto p.p., estes foram estimados em cerca de CR\$1,7 mil para cada criança, o que é soma inexpressiva economicamente para o empresariado. São 532 Clubes de Diretores Lojistas no Brasil. Imaginemos, nobres colegas, se a solidariedade recifense se alastrasse em direção aos seus co-irmãos de outros Estados, quanta mendicância, quanto mau encaminhamento e quantos assassinatos de menores não teriam sido evitados?

Também de iniciativa de empresários, desta feita de São Paulo, surge novo alento, pelas mãos de fabricantes de brinquedos. A Fundação ABRINQ, que os congrega, está convidando pessoas, sindicatos, associações, empresas, qualquer um, de boa vontade, a doar US\$50,00 mensais (CR\$6.250,00 aproximadamente) para uma criança de rua ser dela retirada. É a campanha "Adote uma Criança". O valor é revertido totalmente por favor de uma criança, que assim terá escola, será acompanhada em uma instituição, onde auditorias prestarão contas ao doador, através de relatórios periódicos, sobre a aplicação do dinheiro. A quantia é bastante razoável, se atentarmos para o fato de que numa instituição oficial os gastos com uma criança internada chegam por mês, no mínimo, a US\$500,00, dez vezes mais do que o valor doado. Para o menor não delinquir e ser munido de condições que façam dele um cidadão, US\$ 50,00 é efetivamente muito pouco, para quem lucra tanto como o empresário paulista. Trata-se, pois, de oportunidade ímpar para que seus membros "queiram se dar as mãos", por causa tão nobre quanto vital para o futuro da Nação. Isso sem se fazer referência ao aspecto pragmático, que não deve lhes passar despercebido, e que nos lembra que, sem educação básica, os trabalhadores não são aptos a contribuir para a produtividade econômica, inibindo a competitividade a que aspira todo empresário.

A escola-cooperativa na rede pública municipal, idéia levada a efeito em Maringá, PR, onde a gestão privada do ensino público gratuito se iniciou em 1991, e, em 1992, se

estendeu a todas as creches e escolas urbanas do município, é outra iniciativa que queremos inserir na nossa fala de hoje. E por uma razão muito simples: a evasão escolar, marca registrada do ensino público de 1º grau no Brasil, transformou-se, em Maringá, alvissareiramente, em "invasão escolar": o ano de 92 começou com um aumento de 24% no número de alunos matriculados. A "terceirização" objetiva, como sabemos, atingir resultados de otimização em itens fundamentais de qualificação, tais como produtividade, desempenho, pontualidade e assiduidade por parte dos trabalhadores em educação. O controle didático-pedagógico do projeto fica com a prefeitura, que supervisiona o material escolar, os métodos de ensino, os currículos, e expede os boletins escolares e os diplomas. A cooperativa é desvinculada funcionalmente do poder público, e recebe, de acordo com o número de alunos matriculados que tenham frequência regular, na condição de prestadora de serviços.

A produtividade foi expressivamente aumentada com esse novo tipo de gestão: basta constatar que de fevereiro a maio de 92, apenas um dia de licença-saúde foi pago aos sócios das escolas-cooperativas. É interessante ressaltar que nesse sistema não existe a figura do professor substituto que normalmente fica ocioso, se não ocorre nenhuma falta no turno. Na escola-cooperativa, se o professor titular não puder comparecer, por qualquer motivo, deve providenciar um substituto às suas próprias expensas. Mas os direitos do sócio que precisa se ausentar são sempre respeitados. Nos casos de gravidez, por hipótese, cabe à sociedade reunir-se e encontrar a solução adequada e menos onerosa.

O projeto cooperativista ainda tem a virtude de promover uma relação mais íntima da comunidade com a escola, não só mantendo a participação dessa comunidade, mas estimulando-a, tornando-a mais rica, provando que a gestão privada pode, nesses moldes, prover um ensino de qualidade a custos mais baixos e resultados dos mais satisfatórios.

Outro experimento a ser mencionado, nobres pares, que resgata a credibilidade do ensino público municipal, exercido com obstinação, determinação e pertinácia política, é o de Jaboatão dos Guararapes (PE). No início de 1990, após o retorno de Cuba do prefeito desse município, iniciou-se o "Projeto Saber Ler". Tomou-se como modelo a alfabetização instalada em 1958, logo após a revolução cubana, fazendo-se uma adaptação da proposta daquele país à realidade do município pernambucano. O projeto objetiva levar a alfabetização às casas das pessoas, criando-se núcleos residenciais de alfabetização. Os alfabetizadores passam por um curso de capacitação, e se constituem de professores já habilitados ou estagiários do 2º e 3º anos do curso de Magistério.

A comunidade foi mobilizada através da ampla divulgação do projeto, para a qual colaborou a Secretaria de Ação Social e de Turismo, não se perdendo de vista a realidade local, que motivou, inclusive, a encenação de espetáculos circenses e desenvolvimento de temas ligados à história do analfabeto, para a referida mobilização. A linguagem utilizada é sempre familiar e significativa para o aprendiz, explorando-se, largamente, a realidade social, política e econômica do município. As aulas compreendem duas horas diárias. Até novembro de 1992, 1529 núcleos foram organizados, dos quais 1331 completaram os seis meses previstos para o curso de alfabetização. Dentre 7645 alunos iniciais, 6106 concluíram o curso e 4308 foram alfabetizados.

O "Saber Ler" tem um mérito incontestável: cria a motivação por parte do aluno. A pedagogia moderna ensina que não basta levar crianças à escola. Aliás, o acesso à escola

entre nós é até relativamente fácil. O desafio está em mantê-las, e muito mais, mantê-las interessadas e motivadas. O aluno deve ser cativado por condições e situações que o estimulem a permanecer, progredir e aprender em sentido amplo. Caso contrário, a própria escola o expulsará através de um programa que o leva à repetição e à evasão, que o desincentiva a estudar. É com essa nova tradição brasileira que o projeto de Jaboatão rompe, porque encara o aluno como agente transformador da sociedade, não desviando o aprendizado da realidade do meio no qual está ele, o aluno, inserido, com todas as características daí advindas, especialmente, é óbvio, no que respeita ao método, à linguagem, sempre ao nível da compreensão do estudante. É este comportamento pedagógico que o induzirá à compreensão das diferentes relações sociais e permitirá um conseqüente engajamento seu na militância cidadã.

Não pode, Srs. Senadores, passar ao largo do nosso conhecimento, e de referência em nossa fala, a Reunião de Cúpula dos Governadores, que se realizou aqui em Brasília, em 20 de maio p.p., promovida pelo Pacto pela Infância. Participaram dela 24 dos 27 governadores brasileiros, que se comprometeram a "adotar medidas concretas para reduzir a mortalidade infantil em seus Estados, proporcionar educação a todas as crianças, melhorar a qualidade do ensino fundamental, romper definitivamente o ciclo da impunidade, e conter a violência contra a criança". Ela foi coordenada pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, e — IBASE, sociólogo Herbert de Souza, e pelo Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Durante o evento, foi lida pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, uma declaração subscrita pelos 32 membros do Ministério Público nos Estados, ligados às Varas Especiais de Crianças. O texto reafirma "a disposição de exigir o cumprimento das obrigações do poder público em relação à infância e à juventude, a criação dos Conselhos de Direito e Tutelares, em todos os níveis, e a implementação de medidas de proteção e socioeducativas previstas nos arts. 101 e 112, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente".

O pacto foi idéia que nasceu a partir do "Encontro Mundial de Cúpula pela Criança", realizado em setembro de 1990, na sede da ONU, em Nova Iorque, e foi compromisso cumprido das metas propostas pelo Encontro. Está aprazada para o próximo dia 12 de outubro — Dia da Criança — a apresentação do Plano de Ação de cada governador de Estado, estabelecendo metas anuais, e criando mecanismos públicos de acompanhamento de todos os indicadores que reflitam o bem-estar da criança. Em uma segunda Reunião de Cúpula, já convocada para maio do próximo ano, os governadores avaliarão os resultados obtidos do estabelecido e cumprido no primeiro encontro. O Pacto pela Infância pretende a cooperação entre o poder público e a sociedade civil organizada, consolidando parceria imbatível: de um lado, os governos estaduais; de outro, empresários, profissionais liberais, religiosos e trabalhadores, formando um movimento com característica nacional.

O tráfico de menores, sua erradicação, medidas preventivas e punitivas que se impõem necessárias, é outro aspecto do tema que queremos abordar para a consideração dos Senhores Senadores presentes. É do mais amplo conhecimento de todos, porque os órgãos da mídia o noticiam fartamente, o desaparecimento de crianças para transplante de órgãos e o comércio delas para adoção por estrangeiros. A CPI da Câmara dos Deputados, que investigou os problemas do me-

nor, constatou e comprovou, pela voz oficial do então Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, que nos transformamos, no melhor estilo África, em exportador de crianças para países do Primeiro Mundo. A informação oficial do então ministro, em 1991, confirma que de 10.000 crianças adotadas nos últimos cinco anos, 38% foram para a Itália, 31% para a França, 9% para os Estados Unidos, e as restantes para outros locais. A atividade de contrabandear crianças para o exterior é bem rentável, podendo alcançar até US\$20.000 por cabeça quando elas são revendidas no exterior.

A cidade de Curitiba ganhou notoriedade em 1986 pelo desmonte de quadrilha considerada, à época, a mais perigosa e a mais bem articulada do País, responsável pela exportação ilegal de 800 crianças para Israel. A organização e **performance** da quadrilha deveu-se especialmente à presença de curadora do Juizado de Menores em seus quadros, que, em função do cargo, tinha acesso a todos os documentos de que os adotantes necessitavam a respeito das crianças. A essa participação somou-se a corrupção policial, tendo sido noticiado, naquele ano, que a polícia do Paraná recebia uma "caixinha" de 1,5 milhão de cruzados pela convivência com os traficantes. Em Anápolis, GO, um juiz de menores foi também acusado de patrocinar a adoção de crianças por casais estrangeiros, desrespeitando até a vontade de seus próprios pais e passando por sobre ela, num verdadeiro e intolerável abuso de autoridade. Os contrabandistas, como se depreende, além de perigosos, não são marginais "pés de chinelo"; pelo contrário, têm formação cultural, título universitário, como nos dois exemplos que enumeramos. Em Camboriú, no litoral catarinense, famosa também pelo tráfico de crianças entre 1985 e 1986, atuava também quadrilha chefiada por um advogado.

Sabe-se, comprovadamente, que a maioria dos bebês remetidos à Itália saiu da Bahia, e de Fortaleza embarcavam-se crianças especialmente para a França e para a Alemanha. Legalmente, estima-se que, a cada ano, perto de 1.500 crianças brasileiras deixam o País para morar no exterior. Clandestinamente, isto é, com falsificação de certidões de nascimento, de passaportes, o número estimado é bem maior. Segundo a Polícia Federal, são 3.000 crianças por ano, ou cinquenta a cada semana. Anúncio de página inteira publicado no respeitado **The Financial Times**, em 1988, retrata, com precisão, o clima vigente em relação às quadrilhas brasileiras de crianças: "Nesses dias, café não é a única exportação do Brasil", lia-se embaixo do retrato de um bebê com uma etiqueta no pulso, no valor de 15.000 libras.

O grau de desenvolvimento de uma nação está afeto e relacionado diretamente com a política de proteção à infância, capaz de *lhe assegurar direitos e garantias individuais*. A equação resultante dessa constatação é que, quanto mais socialmente desenvolvido o país, Senhor Presidente, menor o número de crianças carentes e menor a quantidade de crianças disponíveis para a adoção. A maioria das crianças adotáveis, hoje, provém de países não-desenvolvidos, enquanto a maioria dos pais adotantes se encontra nos países desenvolvidos. Isso se deve a que o Primeiro Mundo se vale de normas de proteção à infância, à maternidade e à jovem mãe solteira, bem como da legalização do aborto, cautelas não levadas a efeito no Terceiro Mundo.

O tráfico é atividade criminosa a ser sempre reprimida e punida, mas, em contrapartida, a adoção internacional legalizada há de ser incentivada. No seu depoimento à CPI do Menor, o então chanceler Francisco Rezek, a quem já fizemos referência, considerou necessário regulamentar a adoção internacional, e não suspendê-la, de modo a serem excluídos

os aventureiros, permanecendo apenas as entidades idôneas cadastradas para a adoção. Aliás, conforme lemos na **Revista dos Tribunais**, vol. 641, em artigo que cuida do "Instrumento Legal da Adoção Internacional e Meios de Coibição do Tráfico Internacional de Crianças", assinado pelo Juiz de Menores de Campinas, Dimas Borelli Thomaz Júnior, e pelo Promotor de Justiça e Curador de Menores da mesma cidade, João Luiz Portolan Galvão Minnicelli, "a tendência natural da legislação brasileira será o não estabelecimento de critérios diferenciadores ou discriminadores entre adotantes nacionais ou estrangeiros, garantindo a ambos o acesso à adoção de criança abandonada".

Em países não desenvolvidos ou ainda em desenvolvimento, não existe política definida, legislação adequada e instituições aptas à promoção de adoções internacionais. Entre nós, brasileiros, não é diferente, o que tem obrigado os magistrados a "fazer a lei" em cada caso concreto, para viabilizar a colocação de menores em lares substitutos, visando à sua assistência e proteção. A Constituição de 88 não foi omissa quanto à adoção internacional, mas não desceu a detalhes, como o fez em relação a outros institutos. Preceitua ela, § 5º do art. 227, que "a adoção será assistida pelo poder público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros". Assim, claro resulta que a matéria depende ainda de regulamentação de lei ordinária.

O vergonhoso e abominável tráfico de crianças brasileiras não deve coibir a adoção internacional revestida de legalidade, que conta sempre com a participação da autoridade judiciária, que fiscaliza a adaptação da criança ao novo lar e a ampara com segurança. O tráfico terá de ser combatido, dentre outros meios, pela proibição da adoção por escritura pública, lavrada em cartório, sem a assistência do Poder Judiciário. É exatamente este tipo de adoção, sem a fiscalização do Juizado de Menores, que se pratica amiúde aqui no Brasil. As adoções devem ser feitas por meio de sentenças judiciais, que inibem o tráfico e facilitam a adoção idônea. O Governo, por sua vez, deve promover o cadastramento das entidades e a autorização para que elas promovam a adoção internacional, fiscalizando-as, para evitar eventual procedimento escuso.

O Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vinculado ao Ministério da Justiça, criou comissão, formada por juristas e técnicos, para "propor normas de combate ao tráfico de crianças, regulará a adoção de menores por estrangeiros, e apresentar sugestões para a elaboração de legislação". Vale repetir, quando se cuida do tráfico e da adoção regular, que a família é a base natural do ser humano, o seu ponto referencial. É dentro do seio familiar que a criança encontra condições de fruir os direitos que lhe são constitucionalmente conferidos. Nesse aspecto, a adoção é instrumento hábil a garantir à criança o apoio familiar de que não prescinde, e forma de protegê-la, muito mais recomendável do que entregá-la a uma instituição, onde deixará de ser "uma" para ser "mais uma".

Ao se repelir o tráfico, não se deve pretender, igualmente, que seja inacessível a adoção de crianças nacionais a casais estrangeiros. Não há de se admitir discriminações: a criança tem direito a uma família — é entendimento contemporâneo assente — seja estrangeira ou brasileira. Se existem estrangeiros honestos e desonestos, brasileiros também há idôneos e inidôneos. Cabe à Justiça resguardar os menores dos desonestos e inidôneos, sejam nacionais ou não. Se há quem compre e venda crianças, tal conduta não é impeditiva da adoção,

quer por estrangeiros, quer por brasileiros. O interesse da criança, este sim, deve ser privilegiado.

Quando se cuida de analisar o menor carente e abandonado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e a política (e a falta de política) que deve ampará-lo, habilitamo-nos a avaliar, com melhor acuidade, a importância do fator humano como recurso estratégico e condição de desenvolvimento de uma nação.

Para emergir da condição de país em desenvolvimento, o Brasil, no tocante a esse gravíssimo problema social, terá de se valer da criatividade, da audácia, da inovação, da insopitável vontade política transformada em ação concreta, de que demos vários testemunhos no transcurso de nossa fala, assim evidenciando que, potencializando-se o fator humano, estamos nos capacitando a consolidar a cidadania e a democracia, num procedimento de erradicação de menores da rua, de sua reintegração na família e na sociedade. Não nos esquecendo de que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no amparo a eles, a impunidade não deverá ser privilégio de ninguém, mas cobrada de todos que afrontarem o seu direito à vida, à sobrevivência e à dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{te} e Srs. Congressistas, desde que o Governo Federal, há coisa de três anos, decidiu abrir a economia nacional aos produtos exportados por outros países, fazendo sucessivas e graduais, mas firmes reduções do imposto de importação, tem havido um alarido geral em sentido contrário.

É lógico que o alarma visa a resguardar interesses importantes dos fabricantes nacionais quanto à entrada de novos produtos, diante de uma situação que vem já há vários anos, desde quando o Brasil, por legítima ação de soberania nacional, resolveu gravar com elevadas taxas de imposto tais produtos, objetivando proteger a emergente indústria brasileira.

O processo de substituição de importações implementado no Brasil vem ocorrendo há algumas décadas, com maior ou menor intensidade, dependendo das circunstâncias do mercado comercial e financeiro internacional. Até aí, nada de novo, pois não existe, na história mundial, nenhuma nação industrializada que não tenha exercido uma sistemática e duradoura política de proteção à sua indústria interna.

O problema nosso advém exatamente de três variáveis estruturais que têm demandado essa abertura, no recente passado e no presente: em primeiro lugar, a necessidade de se equilibrar a procura interna por determinados bens e serviços, de forma a combater a alta irracional de seus preços e, com isso, contribuir para o controle da inflação; em segundo lugar, a imprescindibilidade de se quebrar a ação deletéria dos oligopólios e cartéis domésticos, na tentativa destes de manipular os preços, incrementando-os à revelia dos interesses nacionais; em terceiro lugar, e não por último, a irreversibilidade da integração econômica internacional, cada vez mais evidente, com a formação de mercados comuns por diversos grupos de nações, assim como o difuso intercâmbio comercial cada vez mais ampliado entre todos os continentes.

Portanto, a abertura é requerida, ainda mais que a crônica proteção à indústria nacional, por sua vez, criou outros problemas, também muito graves, como a perda da eficiência empresarial, a redução da qualidade dos produtos, a falta de investimento em tecnologia e desenvolvimento de produtos e pro-

cessos industriais, e acomodação à antinatural situação de uma grande reserva nacional em que se transformou o mercado interno, situação essa que, nitidamente, se tem rapidamente revertido com o aumento das importações.

Essa abertura deve ser posta, ainda, dentro do grande momento brasileiro em que apresentamos recordes de exportação, mensal e anualmente, além de boas safras das culturas típicas de exportação. Assim, os incrementos de importação têm sido, em grande parte, compensados por margens confortáveis de aumentos das exportações, mesmo que proporcionalmente menores, à medida que os meses do atual exercício vão-se realizando. O saldo de 1992, relativo a exportações menos importações, foi de 15,54 bilhões de dólares. No primeiro semestre de 1993, o saldo acumulado no período foi de 7,8 bilhões de dólares, 9,6% superior ao do mesmo período anterior, embora o resultado de junho último, de 1,155 bilhão de dólares, tenha sido 11,3% menor do que o do mesmo mês, em 1992.

Assim sendo, o Brasil tem conseguido bons superávits comerciais, o que, com os aumentos inteligentes das importações, tem propiciado facilidades à política monetária nacional de internalizar os cruzeiros desses resultados obtidos em moedas estrangeiras fortes e os benefícios que acabo de relatar. Não deve haver, pois, temores e, muito menos, críticas quanto aos aspectos macroeconômicos de nossa balança comercial.

Uma das principais críticas que se tem feito sobre as importações diz respeito às compras realizadas em **free shops**, dentro das fronteiras do País. Querem acabar com esse sistema, dizendo que é danoso para a nossa economia. Não há nada mais enganoso do que tais afirmações, como pretendo demonstrar a seguir.

O benefício principal que existe com a criação das **free shops** foi o do incremento à indústria do turismo, com a consequente retenção de divisas. O sistema consiste em instalação de lojas nas salas de embarque e desembarque dos vãos internacionais, cuja finalidade é vender produtos importados de pequeno porte, sem cobrança de taxas adicionais de importação sobre os preços. Os artigos ficam consignados nas lojas, sendo as faturas de compras dos produtos importados pelos comerciantes liquidadas sempre após a venda desses artigos nas lojas livres.

Segundo dados publicados pela BRASIF, empresa encarregada de operar todas as **free shops** do País, o movimento anual é da ordem de 190 milhões de dólares, sendo os brasileiros responsáveis por 70% das compras, e os estrangeiros, por 30%. A cada ano, cerca de 700 mil brasileiros viajam ao exterior, dedicando, cada um, algumas dezenas de dólares a compras de mercadorias típicas de **free shops**.

No ano passado houve movimento de 200 milhões de dólares, tendo sido cerca de 53% das compras, algo em torno de 106 milhões de dólares, gastos com pagamento das faturas dos fornecedores, após a venda das mercadorias. Dos 94 milhões de dólares restantes, cerca de 25% do total das vendas, ou seja, 50 milhões, foram pagos ao Governo Federal, como contribuições diretas, além do Imposto de Renda e demais tributos internos.

O sistema gera de receita para a INFRAERO, empresa que administra os aeroportos brasileiros, o montante de 30 milhões de dólares por ano, quase um terço da receita desse importante órgão para a vida econômica nacional. Ainda arrecada 25 milhões de dólares destinados ao Fundo de Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização — FUNDAF, ligado ao Ministério da Fazenda.

Desde dezembro de 1979, quando o sistema começou a ser operado no Brasil, a venda de produtos importados em **free shops** já gerou o correspondente a 382,4 milhões de divisas. Por sua vez, até outubro do ano passado, a IN-FRAERO tinha arrecadado 116 milhões de dólares e o FUN-DAF, 103,5 milhões de dólares, no mesmo período.

Como se pode ver, em raciocínio simples, ao lado do aspecto bastante positivo de arrecadação tributária, há ainda o mais importante, que é o da economia real de divisas, algo em torno de 100 milhões de dólares anuais, com o sistema, ficando o montante global de 55 milhões para o Governo Federal, relativo a todas as contribuições e demais tributos. Caso os produtos correspondentes a essa demanda normal, 200 milhões de dólares ao ano, fossem comprados diretamente nas lojas dos outros países, tais divisas seriam perdidas, tendo em vista os preços aos consumidores praticados lá fora serem praticamente os mesmos.

Por outro lado, o sistema de **free shops** não afeta quase nada a indústria nacional. Segundo dados da BRASIF, a participação dos importados nas vendas das indústrias foi ínfima, conforme os seguintes indicadores apurados no ano de 1992: na indústria de eletroeletrônicos, a participação global foi de apenas 1,7%; na indústria de brinquedos, foi de um ínfimo 0,1%; na de perfumes e cosméticos, foi de 2,1%; e mesmo na indústria de uísques, a participação não passou de 5,9%, no período. Segundo essa empresa, em final de 1979, a participação do contrabando de uísque era de 81,5% do consumo nacional; hoje, esse número é de 55%, havendo, pois, uma redução expressiva, com boa parte do uísque clandestino substituído por importações legais, gerando receita direta para os cofres da União.

Desta maneira, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vemos o quão injustas são as afirmações contra as **free shops** que operam no Brasil. Não passam de tentativas de manipular a opinião pública brasileira, tentando induzi-la a erros de informação.

Finalizando, alerta as autoridades brasileiras, responsáveis que são pelos negócios internacionais do País, para não se deixarem envolver por essa onda de pressões de interesses, ainda que legítimos, pois não devem ser esses os únicos a serem considerados, para o benefício comum de todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, nossa intenção hoje, ao subir a esta tribuna, é agradecer publicamente a amistosa visita do Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária, o Sr. Dejanir Dalpasquale, a nosso Estado, o Mato Grosso, no último dia 6. Juntamente com o Deputado Federal José Augusto Curvo, tivemos a ocasião de acompanhar o Senhor Ministro nos encontros que manteve com agricultores e pecuaristas de nosso Estado, mais especificamente nos Municípios de Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, que são áreas emergentes da agropecuária do Mato Grosso. Na oportunidade, ouvimos o Ministro discorrer sobre algumas questões importantes relativas à produção agrícola do País, atestando o conhecimento da área demonstrado pelo Sr. Dalpasquale, bem como suas altas preocupações com os problemas nacionais.

Comprovando que o Programa de Reforma Agrária do Governo não está paralisado e que segue sua marcha, o Minis-

tro Dejanir Dalpasquale, por meio do INCRA, entregou quatro mil títulos de lotes urbanos, bem como cem títulos de lotes rurais a agricultores pobres de Lucas do Rio Verde, resolvendo, assim, antigas pendências fundiárias. O Ministro afirmou também que, somente na semana anterior à visita ao Mato Grosso, assinou 12 decretos de desapropriação e que mais 11 decretos dessa natureza encontram-se em cima de sua mesa para serem firmados, correspondentes a 76 mil hectares de áreas destinadas à reforma agrária. Igualmente, o Sr. Ministro externou a preocupação de que a política de reforma agrária não se restrinja a conceder o título da terra ao trabalhador rural, mas também de que inclua meios materiais e institucionais para que esse trabalhador possa plantar ou criar animais, transportar e comercializar sua produção — o que, a nosso ver, é a abordagem correta para a questão.

Das boas notícias que o Sr. Ministro trouxe aos agricultores e pecuaristas do Mato Grosso, talvez a mais relevante tenha sido a de que 70% dos recursos necessários à safra de 1993/1994 já estão disponíveis, no Banco do Brasil, aos produtores rurais. Os recursos totais para o custeio da safra foram estimados, por ele, em 4 bilhões de dólares. Caso ao valor destinado ao custeio se some o destinado à comercialização, o montante total sobe para a cifra de 7 bilhões de dólares. O Ministro Dalpasquale nos garantiu que não faltarão recursos para o plantio nem, mais tarde, para a comercialização da atual safra. Num Estado de vocação agropecuária, como é o Mato Grosso, esse compromisso do Ministro da Agricultura representa tranquilidade para o nosso povo trabalhador e a garantia de uma safra recorde em nossas terras. Dejanir Dalpasquale acentuou que tem uma meta para a próxima safra brasileira de grãos: atingir a marca de 76 milhões de toneladas.

Quanto à capacidade agrícola do Brasil, o Ministro teceu alguns comentários. Disse que o País poderia produzir, sem muita dificuldade, cerca de 100 milhões de toneladas de grãos por ano, não fossem as descontínuas e desastrosas políticas econômicas aqui implantadas, nos últimos anos, as quais seguidamente têm causado grandes prejuízos aos agricultores. Exemplo dessas perdas foram as pesadas dívidas em que os agricultores e os pecuaristas incorreram, de um dia para outro, em razão do Plano Collor. Nesse sentido, Dalpasquale defendeu o perdão, pelo Governo Federal, de parte dessa dívida, uma vez que foi decorrente de mais um malsucedido pacote econômico do Governo, que beneficiou o Tesouro Nacional às custas dos produtores rurais.

Para demonstrar a viabilidade de uma produção de 100 milhões de toneladas de grãos por ano, o Ministro citou o caso de um outro país do Terceiro Mundo, a Índia, que, contando com menor extensão de terras agricultáveis do que o Brasil, produz anualmente 160 milhões de toneladas de grãos. Destacou também um pequeno país, a Holanda, como ilustração de uma agricultura organizada. Segundo Dalpasquale, a Holanda, com apenas 48 mil km², possui 3 mil cooperativas formadas e um banco de financiamento administrado pelos próprios agricultores. Seriam exemplos a serem seguidos pelo Brasil. Discorrendo sobre a importância das cooperativas, o Ministro enfatizou a necessidade de que os pequenos agricultores constituam cooperativas, como forma de terem acesso aos recursos de financiamento existentes no Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Em falando de agricultura, não poderíamos deixar de mencionar o enorme entrave representado pelas escorchantes taxas de juros para o incremento substantivo da safra brasileira. Aliás, não somente a agropecuária padece desse mal, l

mas igualmente todo o setor produtivo do País. As altas taxas de juros, todos sabemos, são consequência da absurda taxa inflacionária vigente no Brasil. Por sua vez, a inflação se alimenta na fôrma da desorganização das contas públicas e da impunidade geral que existe em relação aos sonegadores de impostos e aos que desviam recursos públicos em proveito pessoal. Concluímos, assim, que, enquanto a classe política deste País não se unir com o objetivo de combater a inflação e de reformar a legislação que dá margem à mencionada impunidade, não haverá solução definitiva para os graves problemas nacionais.

Outro assunto da maior relevância abordado pelo Ministro da Agricultura foi o que se refere à capacidade de armazenagem da produção agrícola. De acordo com Dalpasquale, não há possibilidade de que a próxima safra seja inviabilizada por falta de armazéns. Lembrou, a esse propósito, que, além da capacidade bastante grande de armazenamento da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, existem os armazéns das cooperativas, os quais representam mais de 25% da armazenagem estática do País. Acrescentam-se a esse potencial os armazéns mantidos pelas empresas geridas pelos Estados-Membros da Federação.

Um problema recorrente, no Brasil, em relação ao qual o Ministro Dalpasquale assegurou estar atento, é o desperdício de gêneros alimentícios que se estragam nos armazéns da CONAB. O Ministro afirmou que tem levado à frente uma política de liquidação de estoques reguladores, mantendo armazenado apenas o mínimo necessário à garantia do abastecimento nacional. Disse que, atualmente, a CONAB mantém estocados somente 750 mil toneladas de alimentos. O estoque

excedente está sendo distribuído, numa iniciativa, a nosso ver, correta, para famílias situadas abaixo da linha de pobreza. Essa é uma maneira justa de evitar que alimentos excedentes se estraguem, ao mesmo tempo em que se viabiliza uma política social de minorar o sofrimento das pessoas que passam fome no Brasil. Segundo o Ministro, estão sendo destinados a 1 milhão e 250 famílias carentes do Nordeste 150 mil toneladas de feijão, de arroz, de milho e de farinha de mandioca.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para finalizar este pronunciamento, gostaríamos mais uma vez de aplaudir a iniciativa do Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária, o Sr. Dejaldir Dalpasquale, no sentido de visitar o Estado do Mato Grosso e de conhecer, de perto, a situação de nossa agropecuária, bem como de ouvir as reivindicações de nossos agricultores e pecuaristas. Queremos igualmente agradecer ao Ministro a solução de antigas pendências fundiárias que estavam a merecer a atenção das autoridades federais. Fica como resultado do simpático encontro que o Ministro Dalpasquale manteve com os produtores rurais mato-grossenses, o convite para que em breve possa voltar a nos honrar com sua presença em nosso Estado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que hoje haverá sessão do Congresso Revisional, às 14 horas. Se às 14h30min não houver número regimental, ela não se realizará.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h21min.)

Ata da 244ª Sessão, em 25 de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Levy Dias e Lucídio Portella

ÀS 17 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekkel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _

Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 412, de 1993 (nº 875/93, na origem), de 25 do corrente, referente à Mensagem SM nº 245, de 1993, participando a promulgação da Resolução nº 101, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.206, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, que “proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhadas”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.207, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1993, que “altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, que tramita em conjunto com o PLS nº 89/93”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1993, que “institui o programa nacional de bolsas de trabalho para estudantes carentes e dá outras providências”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1993, que “concede aos idosos e aos portadores de deficiência os benefícios previstos no inciso V do artigo 203 da Constituição Federal”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1993, que “adita parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que “estabelece normas de contribuição

ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1993, que “dispõe sobre a movimentação das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de que trata o inciso VIII, do art. 20, da Lei nº 8.036, de 11-5-90”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1993, que “institui a fórmula de atualização dos valores mensais, básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salários comissionais e dá outras providências”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1993, que “autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1993, que “altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar pagamento antecipado aos trabalhadores que receberam até três salários mínimos e dá outras providências”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1992, que “acrescenta à Lei nº 8.080, de 19-9-90, estabelecendo normas para o exercício do planejamento familiar”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1992, que “atribui ao Instituto de Arquitetos do Brasil — IAB a competência do registro dos arquitetos para o exercício da profissão”, seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1992, que "altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo ao titular de conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço movimentá-la ao completar 65 anos de idade", que tramita em conjunto com o PLS nº 24/92", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1992, que "dispõe sobre a proibição de realização de ensaios clínicos nas fases I e II no teste de fármacos produzido por tecnologia estrangeira", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1992, que "dá nova redação ao art. 3º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o exercício da profissão de secretário e dá outras providências", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, que "fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do Art. 200 da Constituição Federal", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1992, que "altera a redação ao Art. 24 do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e proteção da família", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1992, que "Dispõe sobre o reconhecimento das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e dá outras providências", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado

nº 086, de 1993, que "Dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 1993

Solicito, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1992, que "Disciplina a aplicação do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 1993

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1993, que "considera o Distrito de Fazenda Nova, do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, área especial de interesse turístico e estância hidromineral", cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Senhor Presidente,

De acordo com o § 2º do art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, a partir desta data, me desliguei do Partido da Reconstrução Nacional — PRN, conforme comunicação anexa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Albano Franco**.

Sr. Dr. Juiz Eleitoral,

Venho comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o art. 67 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, 21-7-71), o meu desligamento do Partido da Renovação Nacional — PRN, a partir desta data, solicitando as providências legais.

Com os meus mais respeitosos cumprimentos. — Senador **Albano Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 1993

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos anais do Senado, de palestra do Governador João Alves Filho, intitulada "Limites à Privatização", proferida no dia 23 do corrente, no seminário "Ética das Privatizações" promovido pelo Instituto Tancredo Neves.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador **Albano Franco**.

O Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 1993 — Complementar (nº 94/91 — Complementar, na Casa de origem), que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Elcio Alva-
res — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Pedro Simon
— Magno Bacelar — Epitácio Cafeteira.

REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 (nº 3.081/89, na Casa de origem), que estabelece normas para as microempresas — ME, e empresas de pequeno porte — EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e do desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal).

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Marco Maciel — Mauro Benevides — Aureo Mello — Pedro Simon — Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 1993

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 29 de novembro a 2 de dezembro, a fim de participar do Seminário Internacional de Administração Pública em Recife/PE, promovido pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional e Associação Brasileira de Municípios.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença autorizada os dias 26 a 30 de novembro do corrente ano, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 1.205, de 1993, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, licença para acompanhar, em missão oficial, a delegação presidida pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, em viagem que S. Exª empreenderá a Toronto, Canadá, nos dias 28 e 29 do mês em curso, com a finalidade de participar das cerimônias de assinatura do Acordo da Dívida Externa do Brasil com os Bancos Credores.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica o Senador José Fogaça autorizado a acompanhar a referida delegação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, o Ofício nº S/151, de 1993 (nº 456/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 1993, do Senador Beni Veras, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1993 (nº 1.864/89, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, que altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1993, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.183, de 1993, do Senador Beni Veras, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1993, de autoria da Senadora Eva Blay, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1993, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Requerimento nº 1.170, de 1993, que versa sobre a mesma matéria, fica prejudicado, nos termos do art. 334, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.227, de 1993, de urgência lido no Expediente, para o PLC nº 219, de 1993 — Complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.228, de 1993, de urgência, lido no Expediente, para o PLC nº 7, de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h25min.)

MESA
Presidente
Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente
Levy Dias _ PTB _ MS

1º Secretário
Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário
Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário
Júnia Marise _ PRN _ MG

4º Secretário
Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário
Lavoisier Maia _ PDT _ RN
Lucídio Portella _ PDS _ PI
Beni Veras _ PSDB _ CE
Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Mauro Benevides

Vice-Líderes
Cid Sabóia de Carvalho
Garibaldi Alves Filho
José Fogaça Ronaldo
Aragão Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Mário Covas

Vice-Líder
Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Marco Maciel

Vice-Líderes
Elcio Álvares
Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB
Líder
José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB
Líder
Jonas Pinheiro

Vice-Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT
Líder
Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN
Líder
Ney Maranhão

Vice-Líder
Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP
Líder
Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS
Líder
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC
Líder
Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT
Líder
Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marcio Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Martuce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekeli Freitas

Titulares	Suplentes		
PMDB	PMDB		
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL	PFL		
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekeli Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutaby Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB	PTB		
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT	PDT		
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

PRN	PRN		
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes		
PMDB	PMDB		
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL	PFL		
Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekeli Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutaby Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB	PTB		
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT	PDT		
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

PRN	PRN		
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

PDC	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS	PDS		
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07

PP	PP		
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nilton Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.